PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORÊNCIA Nº 001/2021

Objeto: **Concessão onerosa de uso de espaço público, mediante contraprestação mensal de uma sala com área de 20,38m2, localizado no prédio municipal Terminal Rodoviário** - Centro, bem como área parcelada de 150,00m2 da Praça Renato Azeredo**.** Fundamento: Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis. **Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços:** até às 09:00hs do dia 26/11/2021. **Abertura dos envelopes**: 09:30hs, no mesmo dia e local. **Valor mínimo: R$ 467,54** (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Setor de Licitações, situado Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro - Conquista/MG, ou www.conquista.mg.gov.br - Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 3353-1227, ramal 201.

Conquista/MG, 28/10/2021
SILENE DAS GRAÇAS DA SILVA ANDRADE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 2013403. Processo de Licitação Nº. 134/2020. Modalidade: P. E. N° - 49/2020. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada/Valor: Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda – CNPJ: 27.748.454/0001-00 / Valor: R$ 244.831,32. Objeto da Licitação: Aquisição de Móveis e Equipamentos. Vigência: 27/10/2020 a 27/10/2021. Ata de registro de preços rescindida unilateralmente em 20/10/2021.

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
TP nº 10/21. PL nº 84/21. Protocolo: 03/12/21 até 08h30min Sessão: 03/12/21 às 09h00min. Objeto: Contratação de serviços técnicos de supervisão clínico-institucional no Centro de Atenção Psicossocial da Rede de Atenção Psicossocial - CAPS do Município de Pimenta/MG. O Edital poderá ser obtido no site oficial **www.pimenta.mg.gov.br/portalprefeitura/** Informações: (37) 3324-1057. Pimenta/MG, 28/10/21. Allysson José Ribas de Oliveira
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Chamamento Público nº 006/2021

O Município de Nova Lima torna público que realizará licitação na modalidade Chamamento Público nº 006/2021. Objeto: a seleção de projetos culturais relacionados às mais diversas linguagens, como música, artes cênicas, dança, circo, artes visuais, contação de histórias, literatura, manifestações da cultura popular, para integrarem o acervo cultural do Município de Nova Lima/MG. O período das inscrições será de 09/11/2021 a 23/11/2021, das 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00, no Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Lima, situado à Rua Praça Bernardino de Lima, 80, Centro, Nova Lima/MG. O Edital estará disponível a partir do dia 28/10/2021 no site www.novalima.mg.gov.br e na Secretaria Municipal de Cultura. Nova Lima, 28 de outubro de 2021.

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam os senhores sócios fundadores, proprietários e remidos do **Iate Tênis Clube**, convocados para a Assembleia Geral Ordinária para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal, gestão 01/03/2022 a 29/02/24 a ser realizada em 18 de dezembro de 2021, de 09:00h às 18:00h,na sede social do Iate Tênis Clube. A regulamentação complementar da eleição está divulgada à partir de 29/10/21,nos quadros de avisos do Iate e na página da internet do Iate. (site).

Belo Horizonte,28 de outubro de 2021
Iate Tênis Clube.
Romero Rangel de Queiroz
Presidente do Iate Tênis Clube
Maria Carmen Lara Araújo
Presidente da Junta Eleitoral
Alexandre Luiz de Andrade Silva
Membro da Junta Eleitoral
Alberto Carlos Gomes da Costa
Membro da Junta Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Registro de Preço - nº 68/2021

O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial Registro de Preço - nº 68/2021. Objeto:** Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instrutoria e capacitação em cursos de informática, tecnologia da informação e desenvolvimento de site para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Trabalho e Renda do Município de Nova Lima, destinando itens exclusivamente para ME/EPP e itens para cota de 25% para ME/EPP conforme art. 48, III da LC 123/06 alterada pela LC 147/14. Data de realização **16/11/2021 às 09:00 h**. O edital poderá ser retirado no site **www.novalima.mg.gov.br**, em **Portal da Transparência/Publicações**.

Nova Lima, 29 de outubro de 2021.
A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

PROCESSO Nº. 185/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2021

O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11 de novembro de 2021, às 10:00, em sua sede situada na praça dr. rockert, n° 92, centro, processo licitatório n° 185/2021, na modalidade pregão presencial n° 69/2021, para aquisição de produtos de cama, banho e tecidos, para atender a demanda das secretarias municipais de Janaúba, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: www.janauba.mg.gov.br. Janaúba-MG, 28 de outubro de 2021. Tamiris Greycielle de Paula Borges. Assessora Especial em Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

AVISO DE SUSPENSÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2021, CONCORRÊNCIA Nº 005/2021. Objeto: Construção de prédio público no Município de Nova Serrana-MG, conforme projetos, memoriais, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais documentos e normas técnicas de engenharia. Motivo: revisão do projeto de fundações conforme NBR 6122/2019–Projeto e execução de fundações. Mais informações pelo telefone 37–3226.9031. Nova Serrana, 28 de outubro de 2021. Elaine Maria Ribeiro Pires – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EDITAL DE CITAÇÃO - Secretaria da 6ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte/MG - **Edital de Citação com prazo de 20 dias**. A Dra. Simone Saraiva de Abreu Abras, MM. Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, na forma da Lei, etc... Faz Saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Vara, tramita o processo nº 5121994-68.2018.8.13.0024, dos autos da ação de Exoneração de alimentos, em que é requerente **Robson Batista Franco**, do qual foi expedido o presente edital para **CITAR** as requeridas **Brenda Maia Franco**, brasileira, profissão não informada e **Bruna Maia Franco**, brasileira, profissão não informada, ambas filhas de Robson Batista Franco e Sandra Maia Franco, para contestarem a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias, a partir da data da publicação deste edital, advertindo-as de que não contestando, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, nos termos do art. 344 do CPC. No caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme art. 257, IV, do CPC. E, constando dos autos que as rés encontram-se em local ignorado, incerto ou inacessível, expediu-se o presente edital, que será publicado no DJE. Dado e passado na comarca de Belo Horizonte, em 13 de setembro de 2021. Eu, Patrícia Naves Doti, Escrivã judicial, o digitei por ordem da MM. Juíza de Direito da 6ª Vara de Família.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública nº 032/2021

O Município de Nova Lima torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 032/2021. Objeto: contenção na Rua Augusto Bernardino, Área 03, Nova Lima/MG. A abertura dar-se-á no dia 07/12/2021 às 09:00 h na Rua Bias Fortes, nº 62 – 2° andar, Centro – Nova Lima/MG. O Edital estará disponível a partir do dia 28/10/2021 no site www.novalima.mg.gov.br e no Departamento de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Lima.

Nova Lima, 28 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP nº. 12/2021 - Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e sonorização destinados à Secretaria Municipal de Educação. Recebimento das propostas: 29/10/2021 às 07:00h até 11/11/2021 às 07:30h. Abertura das propostas: 11/11/2021 às 08:00h. Início da sessão de disputa de preços: 11/11/2021 às 08:10h. Local: Solução de Compras Públicas VA BID no sítio https://vasistemas.com.br/. Edital disponível no www.porteirinha.mg.gov.br. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br. Porteirinha/MG, 28/10/2021. Advá Mendes Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 09.189/2021. Processo 253. O Município de Araxá torna público a aquisição de Tablets, capas e películas de vidro para Tablet, para atender aos alunos, professores e equipe pedagógica das escolas de Ensino Fundamental do Municipal de Araxá-MG, através da Secretaria Municipal de Educação. Acolhimento das propostas 03/11/2021 à partir das 17:00 horas até 16/11/2021 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 16/11/2021 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: www.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br no dia 03/11/2021. Setor de Licitações: 0(34)3691-7082. Rubens Magela Silva, Prefeito Municipal, 22/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Referente ao **Processo Licitatório Nº 211/2021, Pregão Presencial Nº 100/2021** – Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e dieta enteral (suplemento alimentar oral) para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. A Pregoeira e Equipe de apoio com base no parecer da Procuradoria Jurídica decidem por **NÃO DAR PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela empresa **GUSTAVO VEIGA LTDA**, pelas razões e motivos expostos no referido parecer, que se tornam parte integrante da Ata de Reunião Extraordinária. São Gonçalo do Rio Abaixo, 28 de outubro de 2021. Raimundo Nonato de Barcelos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 09.191/2021. Processo 256. O Município de Araxá, torna público a aquisição de kits de material escolar, para serem fornecidos aos alunos das escolas de Ensino Fundamental e Ensino Infantil, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araxá/MG. Acolhimento das propostas 04/11/2021 à partir das 17:00 horas até 16/11/2021 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 16/11/2021 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: www.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br no dia 04/11/2021. Setor de Licitações: 0(34)3691-7082. Rubens Magela da Silva, Prefeito Municipal, 26/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICIPIO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG, torna público o **Processo Licitatório nº074/2021 - TP 007/2021** - Contratação de empresa para reforma do Pré Escolar Municipal Pedro Henrique de Souza Abreu, data de abertura de envelopes **dia 16/11/2021 as 09h00min**, na sala de licitações da Prefeitura municipal de Pedras de Maria da Cruz. Informações (38) 3622-4140, 99744-2271, www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br ou licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br - Rafael Barcelos Silva - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG

Processo n.º 078/2021 - Pregão Eletrônico SRP 026/2021 – Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas de oficina mecânica e equipamentos destinados a Secretaria Municipal de Transportes. Data: 08:00 horas do dia 01/12/2021. O Edital se encontra disponível no site http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/;no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: e-mail: licitacao@buenopolis.mg.gov.br- CPL – Célio Santana/Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 002/2021

O Município de Nova Lima torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para desenvolver Hub Digital e tecnológico para o Município de Nova Lima. A abertura dar-se-á no dia 17/12/2021 às 09:00 hs na Rua Bias Fortes, nº 62 – 2° andar, Centro – Nova Lima/MG. O Edital estará disponível a partir do dia 28/10/2021 no site www.novalima.mg.gov.br e no departamento de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Lima.

Nova Lima, 28 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021 (NOVA DATA)

O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 12 de novembro de 2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico / Registro de Preços nº 066/2021, Processo Licitatório nº 094/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO E SAÚDE, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS. Recebimento das propostas: das 13h do dia 29/10/2021 até às 13h do dia 12/11/2021. Início da disputa de preços: às 13h30min do dia 12/11/2021 através do site www.comprasbr.com.br. O Edital poderá ser adquirido no site www.pedroleopoldo.mg.gov.br ou www.comprasbr.com.br. Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através dos mesmos sites. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos no e-mail: licitacao@pedroleopoldo.mg.gov.br ou no Tel. de contato: (31) 3660 - 5155/ 5114

PATRÍCIA DUARTE COSTA PEREIRA - PREGOEIRA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo para Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças firmado entre MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças – firmado em 27 de abril de 2016, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/93. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ: 00.360.305/0001-04. Valor total estimado: R$25.061,36 (Vinte e cinco mil, sessenta e um reais, trinta e seis centavos) mensais. Assinatura: 25.10.2021.

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021

O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 16 de novembro de 2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico / Registro de Preços nº 087/2021, Processo Licitatório nº 120/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PRODUTOS CÁRNEOS E AVÍCOLAS), CONFORME SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS. Recebimento das propostas: das 13h do dia 29/10/2021 até às 13h do dia 16/11/2021. Início da disputa de preços: às 13h30min do dia 16/11/2021 através do site www.comprasbr.com.br. O Edital poderá ser adquirido no site www.pedroleopoldo.mg.gov.br ou www.comprasbr.com.br. Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através dos mesmos sites. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos no e-mail: licitacao@pedroleopoldo.mg.gov.br ou no Tel. de contato: (31) 3660 - 5155

PATRÍCIA DUARTE COSTA PEREIRA - PREGOEIRA.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL/ RP 075/2021

A Pregoeira da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 8.666/93, comunica a SUSPENSÃO do Processo Licitatório n.º 105/2021, Modalidade Pregão Presencial /RP n.º 075/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, CONFORME SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA ESPORTE LAZER JUVENTUDE E TURISMO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS, para mudança da modalidade de Presencial para Eletrônico, o edital será republicado posteriormente.

Patrícia Duarte Costa Pereira - Pregoeira - Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021

O Município de Pedro Leopoldo, através da Comissão de Licitação, publica a homologação do Processo Licitatório n.º 076/2021, Modalidade Pregão Eletrônico / Registro de Preços nº 055/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO, EM ATENDIMENTO AO PROJETO TÉCNICO CONSTANTE NA EMENDA PARLAMENTAR Nº 201937140009 - PROGRAMAÇÃO Nº 314930920190002, DESTINADA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO LEOPOLDO - APAE/PL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS. BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EIRELI. Item: 1- R$348.500,00. Nas condições e termos previstos no edital e proposta. A homologação desta licitação está a disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo.

Pedro Leopoldo, 28 de outubro de 2021.
Eloísa Helena de Freitas Pereira, Prefeita Municipal.

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

O Município de Pedro Leopoldo/MG torna público o Processo Licitatório nº 122/2021 Chamamento Público nº 002/2021 , cujo objeto é Fornecimento de subsídio financeiro, em parcela única, de premiação de reconhecimento de trajetórias artísticas e de práticas culturais, individuais e coletivas, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico e cultural da cidade de Pedro Leopoldo, em cumprimento à Lei Cultural Aldir Blanc e demais legislações vigentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, edital e anexos. Os interessados deverão realizar as inscrições no período de 08 a 19/11/2021 gratuitamente por meio do preenchimento eletrônico de um formulário que será disponibilizado no site da Prefeitura através do link https://pedroleopoldo.mg.gov.br/?p=14241, O Edital estará disponível no site da Prefeitura a partir do dia 04/11/2021 e poderá ser obtido no endereço www.pedroleopoldo.mg.gov.br, ou solicitado através do email licitacao@pedroleopoldo.mg.gov.br. Obs: Os interessados deverão ficar atentos a futuras alterações do Edital (caso seja necessário), através do mesmo site.

Pedro Leopoldo, 28 de outubro de 2021.
Marina Mesquita Teixeira Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código CF3D-B917-2405-837E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE EDITAL:
Sessão dia 16/11/2021 as 14h00min. Tomada de Preços 005/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação da Rua XV de novembro e recapeamento da Rua Padre Francisco no Município de Carmópolis de Minas- MG, conforme especificações do termo de referencia. Site: www.carmopolisdeminas.gov.mg.br e-mail: licitacao@carmopolisdeminas.mg.gov.br . Telefone (37) 3333-1377.
Carmópolis de Minas, 28 de outubro de 2021.
Rosângela da Silva Vasconcelos Machado - Setor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 044/2021
A Prefeitura Municipal de Ninheira – MG, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/2020, objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais e equipamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Ninheira/MG, certame: 11.11.2021 às 09h00 min, Sala da Comissão de Licitação, Av. Domingos José de Matos n° 67 – Centro, Ninheira/MG. Retirada do edital através do site Municipal http://ninheira.mg.gov.br. Helder Dias de Oliveira – Pregoeiro, 28/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG
Processo 092/2021 - TP 003/2021, com Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de muro externo no Distrito Industrial do Município de Engenheiro Navarro/MG que fica as margens da BR 135, através da CPL **COMUNICA** a todos os interessados que será **PRORROGADA** a data do certame, ficando a entrega dos envelopes para até as 08:20h do dia 05/11/21 e abertura dos envelopes para às 08:30h do dia 05/11/21. A alteração se faz necessária após o Município ter decretado ponto facultativo para o dia 01/11/21. A alteração estará disponível no site www.engenheironavarro.mg.gov.br juntamente com o edital original.
André Luiz de Souza - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG
A Prefeitura Municipal Monte Azul/MG, torna público o Resultado da IMPUGNAÇÃO apresentada pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO INDIRETA DE VIGILÂNCIA DESARMADA, NAS DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL, A SEREM REALIZADAS SOB DEMANDA DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, CONCEDENDO TOTAL PROVIMENTO a impugnação, decidindo pela SUSPENSÃO do Processo. Monte Azul/MG, 28/10/2021.
Carlos Carmelo José Santos - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021
Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços eventual, a depender da necessidade e da disponibilidade financeira, de vidraçaria em instalação de vidros canelado e liso; vidros temperados e espelhos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes deste Município, com exclusividade para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais. Credenciamento: 19/11/2021, das 09h às 09:30min - Abertura:19/11/2021, 09h30min - Informações: Prefeitura Municipal, Praça Cel. Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9600. Carangola/MG, 28/10/2021 - Abimael Borges - Pregoeiro.

PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.
CNPJ/MF 00.409.834/0001-55 - NIRE 31.300.028.186
Companhia Fechada
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO 2021
A Reunião do Conselho de Administração da **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.** ("Companhia"), instalada com a presença da totalidade dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. Alexandre Machado Vilela e secretariada pelo Sr. Rafael Nazareth Menin Teixeira De Souza, realizou-se às 10:00 horas do dia 30 de setembro de 2021, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Barão Homem de Melo, nº 2222, 9º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-080. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade de votos: (a) Aprovar o cancelamento de 98.550 (noventa e oito mil quinhentas e cinquenta) ações ordinárias mantidas em tesouraria, em decorrência de distratos de Contratos de Outorga de Compra de Ações de beneficiados desvinculados da Companhia, e sua submissão à aprovação da Assembleia Geral da Companhia; (b) Aprovar o aumento do seu capital social, em razão dos exercícios da opção de compra de ações por parte dos beneficiários dos Programas 2016, 2017 e 2018 do Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano I"), e do Programa 2021 do Plano II de Opção de Compra de Ações ("Plano II"), dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 5º, parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia, passando dos atuais R$ 46.669.965,00 (quarenta e seis milhões e seiscentos e sessenta e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais),para R$ 46.915.120,00 (quarenta e seis milhões e novecentos e quinze mil e cento e vinte reais) um aumento portanto de R$ 245.155,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais), mediante a emissão de 204.900 (duzentas e quatro mil e novecentas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo: (i) 36.400 (trinta e seis mil e quatrocentas) opções de compra do Programa 2016, referente ao Plano I, exercidas pelo preço total aproximado de R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), que totalizam a emissão de 36.400 (trinta e seis mil e quatrocentas) ações ordinárias, todas subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional neste ato, conforme boletins de subscrição anexos (ANEXO I); (ii) 8.400 (oito mil e quatrocentas) opções de compra do Programa 2017, referente ao Plano I, exercidas pelo preço total aproximado de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), que totalizam a emissão de 8.400 (oito mil e quatrocentas) ações ordinárias, todas subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional neste ato, conforme boletins de subscrição anexos (ANEXO I); e (iii) 8.100 (oito mil e cem) opções de compra do Programa 2018, referente ao Plano I, exercidas pelo preço total aproximado de R$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais), que totalizam a emissão de 8.100 (oito mil e cem) ações ordinárias, todas subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional neste ato, conforme boletins de subscrição anexos (ANEXO I); e (iv) 152.000 (cento e cinquenta e duas mil) opções de compra do Programa 2021, referente ao Plano II, exercidas pelo preço total aproximado de R$ 215.840,00 (duzentos e quinze mil e oitocentos e quarenta reais), que totalizam a emissão de 152.000 (cento e cinquenta e duas mil) ações ordinárias, todas subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional neste ato, conforme boletins de subscrição anexos (ANEXO I). Em decorrência desta emissão e do cancelamento supra, o capital social da Companhia passa a ser representado por 14.230.850 (quatorze milhões e duzentas e trinta mil e oitocentas e cinquenta) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. Dessa forma, altera-se o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, após aprovação da Assembleia Geral da Companhia. O referido artigo, se aprovado, passará a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito, integralizado, é de R$ 46.915.120,00 (quarenta e seis milhões e novecentos e quinze mil e cento e vinte reais), dividido em 14.230.850 (quatorze milhões e duzentas e trinta mil e oitocentas e cinquenta) ações sem valor nominal, sendo 14.228.850 (quatorze milhões e duzentas e vinte e oito mil e oitocentas e cinquenta) ações ordinárias e 2.000 (duas mil) ações preferenciais." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião, sendo sua ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021. Sr. ALEXANDRE MACHADO VILELA, Presidente da Mesa; Sr. RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA Secretário da Mesa. ALEXANDRE MACHADO VILELA; RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA e RICARDO EFROIM ZATZ BLÁS. Declara-se, para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio. Confere com o original. Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza, Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 8871729 em 27/10/2021 da Empresa PRIME INCORPORACOES E CONSTRUCOES S/A, Nire 31300028186 e protocolo 217464408 - 26/10/2021. Autenticação: 26AEE0D9C3A5B727234122C5B94CEF30B695CFC1. Marinely de Paula Bomfim - SecretáriaGeral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/746.440-8 e o código de segurança xBQK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
O MUNICIPIO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG, torna público **Processo Licitatório n°075/2021 - Pregão Presencial 046/2021**, registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo hospitalar deste município, **abertura de envelopes 17/11/2021 às 09h00min**, informações (38) 99744-2271 ou 3622-4140, www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br ou licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE EDITAL:
Sessão dia 29/11/2021 as 9h00min. Concorrência 001/2021- Objeto: Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para construção do Centro de Educação Especializada (CRAE) município de Carmópolis de Mina, conforme planilha orçamentária e demais anexa a este edital, que dele fazem parte integrante. Site: www.carmopolisdeminas.gov.mg.br e-mail licitacao@carmopolisdeminas.mg.gov.br. Telefone (37) 3333-1377.
Carmópolis de Minas, 27 de outubro de 2021.
Rosângela da Silva Vasconcelos Machado - Setor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021
Locação, para fins administrativo, de 01 (um) imóvel com área mínima de 100 m² ou superior, situado no Bairro largo do rosário, contendo, no mínimo 4 (quatro) quartos grandes, 1 (uma) sala, cozinha, copa (refeitório), 3 banheiros (sendo 1 banheiro adaptado para cadeirante), lavanderia com área, área externa (quintal) com 50m2 a 70m2 para atividades lúdicas, janelas com grade e rampa de acesso na entrada para cadeirante, para que possa atender pessoas com dificuldades de coordenação motoras, o referido imóvel irá funcionar como sede do CAEE para receber alunos que necessitam de atendimento especializado, Credenciamento: 22/11/2021, das 14h às 14hs e 30min - Abertura: 22/11/2021 - 14h e 30min - Informações: Prefeitura Municipal, Pça Cel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9600. Carangola/MG, 29/10/21 - Abimael Borges - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021
A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna pública a publicação do Processo Licitatório nº 188/2021 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021, que acontecerá no dia **19/11/2021** para a Contratação de empresa especializada para a execução de obra de Reforma e Ampliação de Edificações Escolares na Creche Peixinho Dourado e Escola Altivo Pedro Gomes, situada a Rua Rosaura Moreira Tavares, Bairro Batatal, bem como a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Tiago Delgado, localizada a Rua Nilo Delgado, Manejo, conforme especificações e quantitativos nos anexos. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 - em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281-1282 e/ou pelo e-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br
Lima Duarte, 27 de outubro de 2021
Fernanda Carelli da Silva. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
Secretaria Municipal de Educação. Aviso de REABERTURA DA SESSÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE (3° empresa melhor classificada). Pregão Presencial Nº. 09/2021. Processo de Compra nº 101/2021 – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção hidráulica, elétrica, preventiva e corretiva em 12 (doze) poços artesianos, instalados nas escolas municipais situadas na zona rural do município de paracatu/MG e Sede da AABB Comunidade. Local da realização da reabertura da sessão pública do Pregão Presencial: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2045 – Bairro: Paracatuzinho, no dia 16/11/2021 às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2045 – Bairro: Paracatuzinho CEP:38.603-400 e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br.
Paracatu-MG, 28 de outubro de 2021.
Luiz Gustavo Netto Jordão
Superintendente de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
Aviso de Licitação na modalidade
Tomada de Preços nº 014/2021
O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 014/2021, **TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO E REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE PRÁTICAS MARCIAIS - MESTRE CORISCO NO SEGUINTE ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO EM FRENTE AO Nº 2049 - PRÓXIMO AO VAGÃO CLEVER SANTOS SALOMÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM ANEXO, JUSTIFICA-SE A CONSTRUÇÃO DA MESMA PARA ATENDER OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO ARAGUARINA JUNTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia 18 de novembro de 2021, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, mediante agendamento, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia 17 (dezessete) de novembro de 2021. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO Nº 114/2021
Objeto: Aquisição de 8 veículos de passeio. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 16/11/2021 às 09h00min. Maiores informações: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG
A Prefeitura Municipal de Mamonas/MG, torna público o procedimento Licitatório Processo nº 073/2021 - Tomada de Preço 008/2021, abertura no dia 16/11/2021 às 07h30, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação de vias públicas com blocos sextavados de concreto. Fone: 038 3814-1126 - E-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br/ - site https://mamonas.mg.gov.br/ - Mamonas/MG, 28 de outubro de 2021 - Valdeci Custodio Jorge - Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente do SINDIPROPAGA ZONA DA MATA - SINDICATO DOS TRABALHADORES PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ E REGIÃO – MG, com registro no CNPJ sob o nº 26.399.909/0001-58 no uso de suas atribuições legais e estatutária, CONVOCA a todos os membros da categoria pertencentes a base representada pelo Sindicato, para uma Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 18/11/2021 as 11:00 horas em primeira convocação com quórum legal ou as 11:30 horas em segunda convocação com qualquer número dos presentes, no endereço localizado na Pça. João Pinheiro nº 15/224 – Ed. Top Center, centro, Muriaé - MG, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Leitura do presente edital; b) Leitura do parecer dos membros do conselho fiscal relativos às contas de 2021; c) Apresentação, discussão e aprovação das contas do exercício de 2021; c) Apresentação, discussão, votação e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2022; d) encerramento.
Muriaé, 28 de outubro de 2021. DANIEL DE ALMEIDA FRANCO – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO GONÇALO DO PARÁ/MG
EXTRATO DE SUSPENSÃO da sessão marcada para o dia 04 de novembro de 2021 do Processo Licitatório nº 081/2021, Pregão Eletrônico nº 041/2021 - Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar as unidades de saúde do município de São Gonçalo do Pará/MG para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Motivo: Retificação do Edital. São Gonçalo do Pará, 28 de outubro de 2021. Adriana Martins Nogueira Lima - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
2º AVISO DE LICITAÇÃO
2º AVISO: PREGÃO ELETRÔNICO PMI/SMA/SUCON N° 090/2021, PROCESSO PMI/SMA/SUCON N° 157/2021, **Registro licitações-e Nº: 902089,** cujo objeto consiste em: **Contratação de empresa para execução da continuidade da obra de conclusão do Centro Municipal de Educação Infantil, do Bairro Boa Esperança, no Município de Itabira/MG.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **12/11/2021 às 9h** e início da disputa do pregão será dia **12/11/2021 às 9h30min.** O edital estará disponível através do site www.licitacoes-e.com.br, no endereço: www.itabira.mg.gov.br (Portal da Transparência→ Administração→ Licitações), ou poderá ser solicitado através do e-mail: contratositabira@yahoo.com.br, de 12h as 17h.
Itabira, 28 de outubro de 2021.
Alfredo Lage Drummond - Secretário Municipal de Administração

DOLOCAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL LTDA.
CNPJ nº 21.635.777/0001-00 - NIRE 3.121.031.028-1
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 22 de setembro de 2021, as 10:00h, na sede da Sociedade, situada na Rodovia BR-354, Km 483, Região do Córrego das Almas, CEP 35.588-000, em Arcos/MG. **CONVOCAÇÃO E PERESENÇAS:** Dispensada ante a presença da totalidade dos sócios da Sociedade, a saber: **Lapa Vermelha Cal E Calcário S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, sediada na Fazenda Lapa Vermelha, Zona Rural, CEP 33.600-000, Município de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 23.453.897/0001-04, NIRE nº 31300123081 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social consolidado, pelo Diretor Geral Ricardo Costa Simões, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade (RG) n.º M-870.704-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.010.306-91, residente e domiciliado na Rua Tomás Gonzaga, nº 444, apto. 1201, Bairro de Lourdes, CEP 30180-140, Belo Horizonte/MG, e pelo Diretor Comercial Eduardo Costa Simões, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº MG-335.263-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 426.707.306-63, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 2.299, apto. 501, Bairro de Lourdes, CEP 30160-042, Belo Horizonte/MG; **Pro Cal II Empreendimentos S.A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.707.924/0001-81, com sede e domicílio jurídico no Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Av. Constran, nº 132, Parte II, Vila Industrial, CEP 06516-300, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.546.806, representada por seus Diretores Ricardo de Moares Cipriano, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade (RG) nº 1.290.293-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.557.877-35, residente e domiciliado na Av. Dante Micheline, nº 1.601, apartamento 502, CEP 29066-430, Mata da Praia, em Vitória, ES, e Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel, brasileira, divorciada, administradora de empresas, nascida em 29/04/1960, portadora da cédula de identidade (RG) nº 08738938-3-IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n º 591.551.247-04, com domicílio no Município Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Avenida Constran, nº 132, Parte, CEP 06516-300; e **Unical -União Produtora De Cal Ltda**., sociedade empresária limitada, sediada na Fazenda Engenho, Zona Rural, CEP 33.600-000, Município de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 08.175.256/0001-41, NIRE nº 3.120.761.462-3 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, neste ato representada, na forma do seu Contrato Social consolidado, pelos Diretores Randolpho Cardoso Simões, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Tomaz Gonzaga, 561, apto. 901, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP:30180-140, portador da Carteira de Identidade n.º MG-4.023.281 (SSP/MG), e inscrito no CPF n.º 033.778.846-45, e Ricardo de Moares Cipriano, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade (RG) nº 1.290.293SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.557.877-35, residente e domiciliado na Av. Dante Micheline, nº 1.601, apartamento 502, CEP 29066-430, Mata da Praia, em Vitória, ES. **MESA:** A reunião foi presidida pelo Sr. Randolpho Cardoso Simões e secretariada pela Sra. Mariana Germano Gontijo, advogada da Sociedade. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade em R$ 3.340.000,00 (três milhões e trezentos e quarenta mil reais). **DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada, pela unanimidade dos Sócios, a redução de capital da Sociedade R$ 3.340.000,00 (três milhões e trezentos e quarenta mil reais) com o cancelamento de 8.340.000 (oito milhões e trezentas e quarenta mil) quotas. O capital social, portanto, e passará a ser de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os Sócias:

Sócias	Quotas	(%)	Capital Social
Unical-União Produtora de Cal Ltda	14.460.000	96,40%	R$ 14.460.000,00
Lapa Vermelha Cal e Calcário S.A.	270.000	1,80%	R$ 270.000,00
Pro Cal II Empreendimentos S.A.	270.000	1,80%	R$ 270.000,00
Total	**15.000.000**	**100%**	**R$ 15.000.000,00**

O capital julgado excessivo será devolvido aos Sócios na proporção de sua participação na Sociedade na forma e prazo a serem definidos pela administração. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida aos sócios e demais presentes, foi aprovada e assinada pela unanimidade dos presentes. **ASSINATURAS**: Mesa: Randolpho Cardoso Simões (Presidente) e Mariana Germano Gontijo (Secretária). Sócios: Ricardo Costa Simões e Eduardo Costa Simões (na qualidade de representantes da Lapa Vermelha Cal e Calcário S.A.); Randolpho Cardoso Simões e Ricardo de Moraes Cipriano (na qualidade de representantes da Unical - União Produtora de Cal Ltda.) e Ricardo de Moraes Cipriano, Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel e Gilberto Cipriano (na qualidade de representantes da Pro Cal II Empreendimentos S.A)

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 764E-64F9-42E5-507F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA – MG

Aviso de Licitação - Alteração data de abertura– Proc. 227/21 – Tomada de Preços – nº 018/21 – Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fazer Drenagem Pluvial nas Ruas: Bueno de Paiva e Prof. Tomaz de Aquino Pereira. Visita Técnica dia 11/11/2021 as 09h00min ou com agendamento na Secretaria de Obras do Município – Fica alterada a data de entrega dos Envelopes de Habilitação e Proposta para o dia 18/11/2021 até as 09h00 horas; Abertura dia 18/11/2021 ás 09h00–Informações ou site: https://www.camanducaia.mg.gov.br/licitacao_taxonomy/editais-de-licitacao/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Publicação do Processo Licitatório n° 231/2021, Pregão n°140/2021. Menor preço global. Contratação de empresa especializada para locação de ativos visando a modernização, ampliação e eficientização do sistema de iluminação pública do Município de Lavras/MG. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 23/11/2021. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Denilson Teixeira – Diretor de Suprimentos.

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINPRO/MG

Edital de Convocação - O Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais, na forma do art. 13 e seguintes do seu Estatuto Social, por seu presidente abaixo-assinado, convoca todos os professores, que trabalham nos municípios abaixo citados, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar nos locais e horários abaixo designados, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura do presente edital; b) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser apresentada e discutida com o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Nordeste Mineiro – SINEPE/NE-MG; c) Deliberações sobre greve inclusive sobre o pagamento dos dias parados; d) Deliberações sobre o percentual, forma de pagamento e repasse da Taxa Assistencial; e) Autorização expressa para o Estabelecimento de Ensino descontar no salário do professor as contribuições ao Sindicato da Categoria Profissional conforme legislação em vigor e por decisão da assembleia geral da categoria; f) Autorização para a diretoria do Sindicato negociar, assinar Acordos Coletivos, Convenções Coletivas e Aditivos a estes, assim como ajuizar Protesto Judicial, Dissídios Coletivos ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa do interesse da categoria, inclusive substabelecer tais poderes; g) Deliberação sobre a instalação em caráter permanente da presente Assembléia; h) Outras deliberações conseqüentes. Municípios: Antônio Dias, Belo Oriente, Belo Oriente, Bom Jesus do Galho, Bugre, Coronel Fabriciano, Córrego Novo, Dionísio, Iapu, Imbé de Minas, Inhapim, Ipanema, Ipaba, Ipatinga, Jaguaraçu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Nova Era, Novo Oriente de Minas, Periquito Pingo D'Água, Santana do Paraíso, São João do Oriente, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Timóteo, Caratinga, Dom Cavati, Piedade do Caratinga, Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas, São Domingos das Dores, São Sebastião do Anta, Taparuba, Tarumirim, Ubaporanga e Vargem Alegre, designada para o dia 03/11/2021, às 08h30 em 1ª convocação e às 09h em 2ª convocação, na Sede Regional do SINPRO/MG à Rua Sérgio Romaneli, 1026-Bairro Todos os Santos – Coronel Fabriciano/MG. Municípios: Açucena, Água Boa, Águas Vermelhas, Aimorés, Alpercata, Bandeira, Bela Vista de Minas, Capelinha, Capitão Andrade, Central de Minas, Chalé, Coluna, Comercinho, Conceição de Ipanema, Conselheiro Pena, Coroaci, Coronel Murta, Divino das Laranjeiras, Divinolândia de Minas, Dores de Guanhães, Engenheiro Caldas, Entre Folhas, Espinosa, Fernandes Tourino, Francisco Badaró, Frei Inocêncio, Frei Lagonegro, Galiléia, Goiabeira, Gonzaga, Governador Valadares, Guanhães, Ibituruna, Itabirinha, Itaipé, Jampruca, José Raydan, Mantena, Marilac, Mata Verde, Mathias Lobato, Mato Verde, Medina, Mendes Pimentel, Minas Novas, Nacip Raydan, Nanuque, Naque, Nova Belém, Nova Módica, Novo Cruzeiro, Ouro Verde de Minas, Padre Paraíso, Palmópolis, Paulistas, Pavão, Peçanha, Periquito, Pescador, Pocrane, Ponto dos Volantes, Poté, Resplendor, Rio do Prado, Rio Pardo de Minas, Rubelita, Salto da Divisa, Santa Efigênia de Minas, Santa Helena de Minas, Santa Maria do Salto, Santa Maria do Suaçuí, Santa Rita do Itueto, Santo Antônio do Jacinto, São Félix de Minas, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São João do Manteninha, São João Evangelista, São João do Paraíso, São José da Safira, São José do Divino, São José do Jacuri, São Geraldo do Baixio, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão, Sardoá, Serra dos Aimorés, Setubinha, Sobrália, Tumiritinga, Umburatiba, Veredinha, Virgem da Lapa, Virginópolis, Virgolândia, Águas Formosas, Almenara Alvarenga Angelândia, Araçuaí, Aricanduva, Ataléia, Berilo, Bertópolis, Braúnas, Cachoeira do Pajeú, Campanário, Cantagalo, Caraí, Carlos Chagas, Catuji, Chapada do Norte, Crisólita, Cristália, Cuparaque, Divisópolis, Felisburgo, Franciscopolis, Frei Gaspar, Fronteira dos Vales, Nanuque, Grão Mogol, Itamarandiba, Itambacuri, Itanhomi, Itaobim, Itinga, Itueta, Jacinto Jenipapo de Minas, Jequitinhonha, Joaíma, Jordânia, José Gonçalves de Minas, Ladainha, Leme do Prado, Machacalis, Malacacheta, Monte Azul, Monte Formoso, Mutum, Pedra Azul, Rubim, Salinas, Turmalina, São José do Mantimento, Taiobeiras e Teófilo Otoni designada para o dia 03/11/2021, às 08h em 1ª convocação e às 08h30 em 2ª convocação, na Sede Regional do SINPRO/MG, à Av. Tomaz Antonio Gonzaga, 161 – Bairro Vila Rica - Governador Valadares/MG. Governador Valadares, 29 de outubro de 2021. Valéria Peres Morato Gonçalves - Presidente.

NEXCORP SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/ME 06.349.959/0001-13 - NIRE 31.300.119.611
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 2021

Ao 1º dia do mês de outubro de 2021, às 12:00 horas, na sede social da Nexcorp Serviços e Telecomunicações S.A.. **Convocação e Presença:** As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Deliberações:** Após apreciar a Ordem do Dia, a única acionista da Companhia, presente à Assembleia, deliberou o quanto segue: **5.1.** Tomar conhecimento e aceitar a a renúncia dos Srs. (i) **FREDERICO MENEGATTI DE ARRUDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 72.349 (CREA – MG), inscrito no CPF/ME sob o nº 002.318.646-12, residente e domiciliado na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, com endereço profissional na Avenida Luiz Paulo Franco, nº 603, pavimento 01, sala 01 e pavimento 08, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-570, do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) **RICARDO RESENDE SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n° MG 11.284.951 (SSP-MG), inscrito no CPF/ME sob o n° 083.560.606-64, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, com endereço profissional na Avenida Luiz Paulo Franco, nº 603, pavimento 01, sala 01 e pavimento 08, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-570; do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) **ALESSANDRO HENRIQUE MACHADO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador de Cédula de Identidade RG nº 1.181.991 (SSP/DF), inscrito no CPF/ME sob o nº 602.609.201-34, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço profissional na Avenida Luiz Paulo Franco, nº 603, pavimento 01, sala 01 e pavimento 08, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-570, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme cartas de renúncia anexas à presente ata como **Anexo I**. **5.2.** Tomar conhecimento e aceitar a renúncia do Sr. **FLORÊNCIO GUIMARÃES MARIZ FILHO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-1.742.962 (SSP-MG), e inscrito no CPF/ME sob o nº 277.081.956-91, residente e domiciliado Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço profissional na Avenida Luiz Paulo Franco, nº 603, pavimento 01, sala 01 e pavimento 08, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-570, do cargo de Diretor da Companhia, conforme carta de renúncia anexa à presente ata como **Anexo II**. **5.3.** Aprovar a ampla reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, incluindo as alterações necessárias para, entre outros temas, promover a dissolução do Conselho de Administração da Companhia, cuja nova redação passará a vigorar nos termos do **Anexo III** à presente ata. **5.4.** Tendo em vista as deliberações tomadas nos itens anteriores, aprovar (a) a fixação do número de membros da Diretoria da Companhia em 04 (quatro) membros; e (b) eleger e reeleger, conforme o caso, para compor a Diretoria da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, contados a partir da presente data, os Srs.: (i) **FREDERICO MENEGATTI DE ARRUDA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 72.349 expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 002.318.646-12, residente e domiciliado na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, com endereço profissional na Avenida Luiz Paulo Franco, nº 603, pavimento 01, sala 01 e pavimento 08, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-570, para o cargo de Diretor Executivo; (ii) **MARCO TÚLIO DE CARVALHO OLIVEIRA,** brasileiro, casado, atuário, portador da Carteira de Identidade nº M7.154.958, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 059.505.066-26, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, ambos com endereço profissional na Avenida Luiz Paulo Franco, nº 603, pavimento 01, sala 01 e pavimento 08, Bairro Belvedere, CEP 30.320-570; para o cargo de Diretor Financeiro; (iii) **ANDRÉ SALIBA NAZAR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº MG 5.250.138, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/ME sob o nº 032.594.196-32, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço profissional na Avenida Luiz Paulo Franco, nº 603, pavimento 01, sala 01 e pavimento 08, Bairro Belvedere, CEP 30.320-570; para o cargo de Diretor Comercial; e (iv) **DANIEL MACHADO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 48480959, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 039.364.959-80, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço profissional na Avenida Luiz Paulo Franco, nº 603, pavimento 01, sala 01 e pavimento 08, Bairro Belvedere, CEP 30.320-570; para o cargo de Diretor sem designação específica. **5.4.1.** Os membros da Diretoria ora eleitos, os quais serão efetivamente empossados nos respectivos cargos mediante assinatura dos Termos de Posse constantes dessa ata como **Anexo III**, declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes que vedam a exploração da atividade empresarial, nos moldes do art. 147, §1º, da Lei das S.A., tampouco estão impedidos de exercerem a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou condenados por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **5.5.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários para implementar as deliberações tomadas pela presente Assembleia. **PUBLICAÇÃO:** Aprovada a publicação da ata com omissão das assinaturas (artigo 130, parágrafo 2º, Lei 6.404/1976 e o Artigo 21-V, §1º e §2º da ICVM 481). **ENCERRAMENTO:** Nada mais. Presidente: Luis Fernando Memoria Porto. Secretário: Marco Túlio de Carvalho Oliveira. **JUCEMG Registro nº** 8841751 . Marinely de Paula Bomfim – Secretária-geral.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 065/2020. Modalidade: Inexigibilidade n° - 002/2020. Credenciante: Município de Janaúba-MG. Credenciado: Instituição Financeira Itaú Unibanco S. A - CNPJ: 60.701.190/0001-04. Objeto da Licitação: Credenciamento de Bancos. Vigência: 15/10/2021 até 15/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

Torna público: **Proc. 74/21 – PPRP 30/21 – RP** p/ aquisição de manilha; Credenciamento: 12/11/21 08:00h. sessão oficial: 12/11/21, as 08:00h. **Proc 75/21 PPRP 31/21 – RP** p/ transporte de carga em caminhão aberto. Credenciamento: 12/11/21, às 10h. sessão oficial: 12/11/21, as 10h. **Proc 82/21 Pregão Eletronico 34/21 RP** p/ aquisição de kit cesta básica. Credenciamento: 12/11/21, às 08:00h. sessão oficial: 12/11/21, as 08:00 horas. www.portaldecompraspublicas.com.br. www.icaraideminas.mg.gov.br, icaraideminas.licitação@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG

Licitação dia 17/11/2021 as 12:00 horas. Processo 072/21 TP 002/21. Objeto: Contratação de empresa especializada p/ prestação de serviços em calçamento de bloquetes de estradas vicinais do Município de Dores do Turvo MG com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados p/ realização da obra, conforme contrato de repasse OGU nº 902381/2020- Operação 1071736-39. Infor. tel. (32) 3576-1130 ou e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br Dores do Turvo 28/10/21. Eliete R. S. Coutinho – Presidente CPL.

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMAG. Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n° 010/2021. Tipo Fechamento Aberto. Menor Preço Global por Lote. O CIMAG, através da CPL, torna público PL 017/2021 em epígrafe, Registro de Preços para futura aquisição e fornecimento de móveis escolares, lousas escolares, jogos pedagógicos e didáticos e parquinho infantil, tudo descritos no Termo de Referência, tratando-se de compra compartilhada para os 22 municípios filiados, cuja sessão será 19.11.21, 9h. O certame será realizado pela BBMNET, sede São Paulo. Edital completo no Site www.bbmnetlicitacoes.com.br ou administrativo@amag-mg.org.br. End. Consórcio Público CIMAG Av. Camilo Soares, 100, Centro, Caxambu-MG- 37.440-000. Inf. (11) 3113-1900 - SP-SP, (31) 3212-1433 - Uberlândia-MG, (35) 3341-3500 - Cimag e (35) 99919-1684 - Pregoeiro. Caxambu-MG, 27/10/2021. Dr. Adriano José Senador – Pregoeiro.

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMAG. Aviso de Licitação - PE n° 007/2021 - 2ª Chamada. Tipo Fechamento Aberto. Maior percentual desconto lote. O CIMAG, através CPL, torna público PL 014/2021, Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa engenharia esp. implantação através de venda ou locação de sistemas de geração de energia, incluindo fornecimento de equipamentos, materiais, instalações, treinamentos e serviços de manutenção, para Municípios filiados, cfme Termo de ref., sessão 12.11.21, 9h. O certame será pela BBMNET, sede SP. Edital completo Site www.bbmnetlicitacoes.com.br ou administrativo@amag-mg.org.br. End. CIMAG Av. Camilo Soares, 100, Centro, Caxambu-MG- 37.440-000. Inf. (11) 3113-1900 - SP-SP, (31) 3212-1433 - Uberlândia-MG, (35) 3341-3500 - Cimag e (35) 99919-1684 - Preg. Caxambu-MG, 27/11/2021. Dr. Adriano José Senador – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI
Aviso de Publicação do Contrato de Prestação de Serviços nº 090/2021
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Contratante: Município de Minduri/MG, Empresa Contratada: M.CAVALCANTI INFRAESTRUTURA E URBANISMO EIRELI ME , inscrita no n° CNPJ nº 23.895.020/0001-73 , com endereço na Rua Joaquim Teodoro , nº 220 , Bairro Areão , Cep 37.300-000 , da cidade de Andrelândia/MG, Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de reforma da Escola Municipal Durval Souza Furtado, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 150, no Bairro Centro, nesta cidade de Minduri/MG , Tomada de Preços: nº 001/2021, Valor Total Global do Contrato: 163.174,02 (cento e sessenta e três mil e cento e setenta quatro reais e dois centavos) , Prazo de Vigência do Contrato: A partir de 28/10/2021 até 28/01/2022, Dotação Orçamentária 2021: 2.03-02.12.361.0003.1.0007-449051.Minduri/MG, 28 de outubro de 2021.Janne de Oliveira Silva , Presidente da Comissão de Licitação de Minduri/MG

Prefeitura Municipal de Ninheira – MG
CNPJ Nº 01.612.495/0001-72
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 004/2021 LEI ALDIR BLANC

A Prefeitura Municipal de Ninheira, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, e Turismo, torna público que se encontra em aberto Edital de Chamada Publica 004/2021 de Prêmios, Bolsas, aquisição de Instrumentos, Serviços e Microprojetos Culturais. As inscrições e recebimento da documentação de Habilitação, ocorrerão presencialmente na Secretaria de Educação a partir do dia 17/11/2021. O edital se encontrara na íntegra no site da Prefeitura http://ninheira.mg.gov.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Paracatu - MG, de acordo com os artigos do estatuto social que tratam dos procedimentos, vem convocar os trabalhadores da categoria profissional diferenciada dos "Movimentadores de Mercadorias" regulamentados pela Lei 12.023 de 27/08/2009 dos Municípios de Paracatu - MG, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sua sede na Rua Professor José Botelho Filho, nº 13, Salas de 01 a 05, bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Paracatu - MG, a realizar-se no dia 06/11/2021 , às 16:00 horas em 1.º convocação com o quórum de metade, mas um dos trabalhadores associados ou em 2.º convocação às 17:00 horas do mesmo dia com o voto de metade mais um dos trabalhadores associados presente, para discutir e votar os seguintes itens: 1 - Discutir e Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2020 ; 2 - Discutir e Aprovar a Previsão Orçamentária do Exercício de 2021. Paracatu - MG, 29 de outubro de 2021. Felix Lopes dos Reis Neto. Diretor Presidente.

TERRA SANTA ADMINISTRADORA DE CEMITÉRIOS E IMÓVEIS S.A.
CNPJ: 04.997.348/0001-56 - NIRE: 31.300.112.942
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas do **Terra Santa Administradora de Cemitérios e Imóveis S.A.** ("Companhia") a se reunirem em AGE, no dia 08 de Novembro de 2021, às 10h, na sede social da Companhia., localizada no município de Sabará/MG, na Rodovia MGT 262, KM 05, Bairro Nações Unidas CEP 34590-390, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia, a saber: (i) ratificação da nomeação da empresa especializada que realizou a avaliação de 80% (oitenta por cento) do imóvel localizado no município de São José do Rio Preto ("SJRP")/SP, na rua Voluntários de São Paulo, nº 3.367 - CEP 15015-200, objeto da matrícula 30.491 do 2º CRI de SJRP/SP ("Imóvel"), bem como exame e votação do respectivo laudo de avaliação; (ii) caso o subscritor aceite a avaliação aprovada conforme "i", aumento de capital da Companhia mediante a incorporação do Imóvel, além do aumento de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente nacional; (iii) fixação do preço de emissão das ações e do total de novas ações a serem emitidas pela Companhia em decorrência do aumento de capital; (iv) fixação do prazo para o exercício do direito de preferência, com relação ao aumento de capital em moeda corrente nacional; e (v) autorização a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para implementar o aprovado em Assembleia.
Sabará, 27 de Outubro de 2021. Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA/MG

PL Nº 073/2021 – PP Nº 029/2021. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais e confecção de serviços gráficos. Abertura: Dia 16/11/2021 – 09h00min..... **PL Nº 074/2021 – PE Nº 004/2021.** OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos elétricos, eletrônicos, informática e outros correlatos. Abertura: Dia 17/11/2021 – 09h00min. Inf.: Email licitacao@miravania.mg.gov.br ou na sede do Município, situado Avenida Tancredo Neves, nº 300, Centro – MIRAVÂNIA/MG, no horário das 07h00min às 17h00min. Miravânia/MG, 28 de outubro de 2021. Moisés Torres Dourado – Pregoeiro.

COMPANHIA MANUFATORA DE TECIDOS DE ALGODÃO
CNPJ/MF nº 19.525.260/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Manufatora de Tecidos de Algodão ("Companhia") para se reunirem no dia 8 de novembro de 2021, às 14:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Ondina Carvalheira Peixoto, 123, Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) aprovar a renúncia do atual Diretor Comercial e eleger novo membro para o mesmo cargo, a ser indicado pela acionista controladora, Apolo, nos termos do Acordo Societário arquivado na sede da CMTA; (ii) eleger novo membro para o cargo de Diretor-Presidente, ora vago, a ser indicado pela acionista controladora, Apolo, nos termos do Acordo Societário arquivado na sede da CMTA; (iii) deliberar sobre eventual renúncia do atual Diretor Financeiro, e, em caso de efetiva renúncia, eleger novo membro para o cargo, a ser indicado pela acionista controladora, Apolo, nos termos do Acordo Societário arquivado na sede da CMTA; (iv) Informações Gerais: Poderão tomar parte na Assembléia Geral as pessoas que comprovarem a sua condição de acionistas, mediante prova de titularidade das ações. Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembléia a que se refere este Edital deverão ser depositados na sede da Companhia, no endereço acima indicado, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da referida Assembleia.
Cataguases, 25 de outubro de 2021.
Rodrigo Lanna Neto e Pedro Lanna Ribeiro, Diretores da Companhia

CIA MANUFATORA DE TECIDOS DE ALGODÃO
CNPJ 19.525.260/0001-09

Os diretores da Cia Manufatora de Tecidos de Algodão, no uso de suas atribuições estatutárias, informam aos senhores acionistas que tornam sem efeito os Editais de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária publicados nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2021, nos Jornais Diário Oficial do Estado de MG e Hoje em Dia.
Cataguases, 29 de outubro de 2021.
Rodrigo Lanna Neto e Pedro Lanna Ribeiro,
Diretores da Companhia.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021 – PROCESSO Nº 106/2021

O **Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8666/93 e Decreto Municipal nº 8.447/06, torna público que fará realizar no dia 16 de novembro de 2021 às 13:00 horas por meio da INTERNET, através do site www.licitacoes-e.com.br , a abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 094/2021, objetivando o Fornecimento de hidrômetros volumétricos e ultrassônicos para reposição de estoque e novas ligações, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência Anexo I do edital. O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Informações pelo telefone 35.3697.0600 – ramal 7028. Poços de Caldas, 28 de outubro de 2021 - Portaria nº 023/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG

Aviso de licitação. **TOMADA DE PREÇOS 010/2021 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - PROCESSO nº 278/2021**. O Município de Guaxupé - MG torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 010/2021, Processo nº 278/2021, empreitada TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à **seleção e contratação de empresa na área de engenharia cível e/ou arquitetura para execução dos Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP, na Escola Municipal Wagner Ribeiro Macedo, Creche Arco Íris e Creche CAIC - Mário Ribeiro do Valle Neto, situados no Complexo do CAIC, no município de Guaxupé/MG. O edital** completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 - pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia **29 de outubro de 2021** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes, até o dia **19 de novembro de 2021**, às **14:00 horas**, abertura no mesmo dia as **14:00 horas** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 - pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se **cadastrarem** na Prefeitura de Guaxupé até o dia **16 de novembro de 2021** e realizarem a **caução** no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços para participação no certame. **VISITA TÉCNICA**: Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Major Joaquim Pedro, 39 - Centro - Guaxupé/MG - fone (35) 3559-1089 com a servidora Fernanda para ser realizada entre os dias **03 a 18 de novembro de 2021**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas.. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br. Guaxupé, 28 de outubro de 2021. Rafael Augusto Olinto - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA

EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº: 122/2021, Pregão Eletrônico Nº: 042/2021. Contratado: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.803.557/0001-14. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento Fracionado / Semanal / Diário de Gêneros Alimentícios para Compor a Merenda Escolar. Valor Global do Contrato: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Paraopeba/MG, 26 de outubro de 2021. José Valadares Bahia. Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº: 122/2021, Pregão Eletrônico Nº: 042/2021. Contratado: EMARTINS ATACADISTA LTDA, CNPJ: 40.464.205/0001-42. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento Fracionado / Semanal / Diário de Gêneros Alimentícios para Compor a Merenda Escolar. Valor Global do Contrato: R$ 48.892,36 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos). Paraopeba/MG, 26 de outubro de 2021. José Valadares Bahia. Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº: 122/2021, Pregão Eletrônico Nº: 042/2021. Contratado: RM LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO EPP, CNPJ: 21.767.486/0001-68. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento Fracionado / Semanal / Diário de Gêneros Alimentícios para Compor a Merenda Escolar. Valor Global do Contrato: R$ 3.635,10 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dez centavos). Paraopeba/MG, 26 de outubro de 2021. José Valadares Bahia. Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº: 121/2021, Pregão Eletrônico Nº: 041/2021. Contratado: EMARTINS ATACADISTA LTDA, CNPJ: 40.464.205/0001-42. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento Fracionado / Semanal / Diária de Carnes e Aves para compor a Merenda Escolar. Valor Global do Contrato: R$ 97.205,00 (noventa e sete mil, duzentos e cinco reais). Paraopeba/MG, 27 de outubro de 2021. José Valadares Bahia. Prefeito.

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 79B9-1ECC-90C3-0575.

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINPRO MG

Edital de Convocação - O Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais – SINPRO/MG, na forma do art. 13 e seguintes do Estatuto Social, por seu presidente abaixo-assinado, convoca todos os professores, que trabalham em estabelecimentos particulares de ensino, que ministrem cursos: Infantil, Fundamental, Médio, Superior e Posterior, Cursos Livres, Educação de Jovens e Adultos Regular, Supletivos, Preparatórios, Pré-Vestibulares e Educação Profissional, nos municípios abaixo citados, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura do presente edital; b) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser apresentada e discutida com o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino da Região Sudeste de Minas Gerais - SINEPE/SUDESTE; c) Deliberações sobre greve inclusive sobre o pagamento dos dias parados; d) Deliberações sobre o percentual, forma de pagamento e repasse da Taxa Assistencial; e) Autorização expressa para o Estabelecimento de Ensino descontar no salário do professor as contribuições ao Sindicato da Categoria Profissional conforme legislação em vigor e por decisão da assembleia geral da categoria; f) Autorização para a diretoria do Sindicato negociar, assinar Acordos Coletivos, Convenções Coletivas e Aditivos a estes, assim como ajuizar Protesto Judicial, Dissídios Coletivos ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa do interesse da categoria, inclusive substabelecer tais poderes; g) Deliberação sobre a instalação em caráter permanente da presente Assembléia; h) Outras deliberações consequentes. Municípios: Alfredo Vasconcelos, Alto do Rio Doce, Antônio Carlos, Aracitaba, Barbacena, Bias Fortes, Coronel Pacheco, Desterro do Melo, Ewbank da Câmara, Ibertioga, Lima Duarte, Mercês, Oliveira Fortes, Piau, Piedade do Rio Grande, Ressaquinha, Rio Pomba, Santa Bárbara do Tugúrio, Santos Dumont, Senhora dos Remédios, Tocantins, Andrelândia, Barroso, Conceição da Barra de Minas, Coronel Xavier Chaves, Itutinga, Lagoa Dourada, Madre de Deus de Minas, Nazareno, Prados, Santa Cruz de Minas, , São Vicente de Minas e Tiradentes, designada para o dia 03/11/2021, às 08h30 em 1ª convocação e às 09h em 2ª convocação, na Sede Regional do SINPRO MG, à Baronesa Maria Rosa, 430/ 03 – Boa Morte - Barbacena/MG. Municípios: São João Del Rei, Além Paraíba, Belmiro Braga, Bom Jardim de Minas, Chiador, Estrela D'Alva, Liberdade, Mar de Espanha, Matias Barbosa, Minduri, Pedro Teixeira, Pequeri, Rio Preto, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Rita do Jacutinga, Santana do Deserto, Santana do Garambeu, Santo Antônio do Aventureiro, Senador Cortes, Simão Pereira, Volta Grande, Argirita, Bicas, Chácara, Goianá, Guarani, Guarará, Laranjal, Leopoldina, Maripá de Minas, Pirapetinga, Palma, Recreio, Rio Novo, São João Nepomuceno, Tabuleiro, Astolfo Dutra, Cataguases, Descoberto, Dona Euzébia, Itamarati de Minas, Miraí, Piraúba, Rochedo de Minas, Rodeio, Silveirânia, Barão de Monte Alto, Baependi, Eugenópolis, Guiricema, Miradouro, Muriaé, Santana de Cataguases, Patrocínio do Muriaé, Ubá, Visconde do Rio Branco, Rosário da Limeira Santa Rita de Ibitipoca, e Guidoval, designada para o dia 24/11/2021, às 15h30 em 1ª convocação e às 16h em 2ª convocação, na Câmara Municipal de São João Del Rey, à Rua Ministro Gabriel Passos,235 – Centro – São João Del Rei/MG. Municípios: Lavras, Itumirim, Bom Sucesso, Ijaci, Ingaí, Luminárias, São Sebastião da Vargem Alegre, Aiuroca, Carrancas, Serranos, Alagoa, Caxambu, São Lourenço, Lambari, Seritinga e Itamonte, Passa Vinte, Bocaina de Minas, Carvalhos, designada para o dia 13/11/2021, às 08h30 em 1ª convocação e às 09h em 2ª convocação, no Sindicato dos Metalúrgicos de Lavras, Avenida Ernesto Matiolli, nº 1200 – Bairro Santa Efigênia - Lavras/MG. Barbacena, 29 de outubro de 2021. Valéria Peres Morato Gonçalves - Presidente.

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINPRO/MG

Edital de Convocação - O Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais, na forma do art. 13 e seguintes do seu Estatuto Social, por seu presidente abaixo-assinado, convoca todos os professores, que trabalham em estabelecimentos particulares de ensino, que ministrem cursos: Infantil, Fundamental, Médio, Superior e Posterior, Cursos Livres, Educação de Jovens e Adultos Regular, Supletivos, Preparatórios, Pré-Vestibulares e Educação Profissional, nos municípios abaixo citados, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos estatutários, a se realizar nos locais e horários abaixo designados, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura do presente edital; b) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser apresentada e discutida com o Sindicato dos Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos Particulares de Ensino do Norte de Minas; c) Deliberações sobre greve inclusive sobre o pagamento dos dias parados; d) Deliberações sobre o percentual, forma de pagamento e repasse da Taxa Assistencial; e) Autorização expressa para o Estabelecimento de Ensino descontar no salário do professor as contribuições ao Sindicato da Categoria Profissional conforme legislação em vigor e por decisão da assembleia geral da categoria; f) Autorização para a diretoria do Sindicato negociar, assinar Acordos Coletivos, Convenções Coletivas e Aditivos a estes, assim como ajuizar Protesto Judicial, Dissídios Coletivos ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa do interesse da categoria, inclusive substabelecer tais poderes; g) Deliberação sobre a instalação em caráter permanente da presente Assembléia; h) Outras deliberações consequentes. Municípios: Augusto de Lima, Berizal, Bocaiúva, Bonita de Minas, Botumirim, Brasília de Minas, Buenopolis, Buritizeiro, Cachoeira do Pajeú, Campo Azul, Capitão Enéas, Carbonita, Catuti, Claro dos Poções, Cônego Marinho, Coração de Jesus, Corinto, Curral de Dentro, Curvelo, Diamantina, Divisa Alegre, Engenheiro Navarro, Espinosa, Francisco Dumont, Francisco Sá, Fruta de Leite, Gameleiras, Glaucilândia, Guaraciama, Ibiaí, Ibiracatu, Icaraí de Minas, Indaiabira, Itacambira, Itacarambi, Jaíba, Janaúba, Januária, Japonvar, Jequitaí, Joaquim Felício, Josenópolis, Juvenília, Juramento, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lassance, Lontra, Luislândia, Mamonas, Manga, Matias Cardoso, Mirabela, Miravânia, Montalvânia, Montes Claros, Montezuma, Morro da Garça, Ninheira, Nova Porteirinha, Novorizonte, Olhos d-água, Padre Carvalho, Pai Pedro, Patis, Pedras de Maria da Cruz, Pintópolis, Pirapora, Ponto Chique, Porteirinha, Riacho dos Machados, Santa Cruz de Salinas, Santo Antônio do Retiro, São Francisco, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João das Missões, São João do Pacuí, São Romão, Serranópolis de Minas, Três Marias, Ubaí, Vargem Grande do Rio Pardo, Várzea da Palma, Varzelândia e Verdelândia, designada para o dia 03/11/2021, às 07h30 em 1ª convocação e às 08h em 2ª convocação na Sede Regional do SINPRO/MG, à Rua Januária, nº 672 –Centro - Montes Claros/MG. Municípios: Arinos, Formoso, Urucuia, Riachinho, Santa Fé de Minas, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Natalândia, Brasilândia de Minas, Buritis, João Pinheiro, Paracatu, Natalândia, designada para o dia 20/11/2021, às 13h30 em 1ª convocação e às 14h em 2ª convocação, no Salão do Sindicato dos Trabalhadores na Industria Extrativa de Paracatu - Rua Antonio Vieira Cordeiro, 174 – Bela Vista - Paracatu/MG. Montes Claros, 29 de outubro de 2021. Valéria Peres Morato Gonçalves Presidente.

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINPRO/MG

Edital de Convocação - O Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais, na forma do art. 13 e seguintes do seu Estatuto Social, por seu presidente abaixo-assinado, convoca todos os professores, que trabalham em estabelecimentos particulares de ensino, que ministrem aulas no ensino: Infantil, Fundamental, Médio, Superior e Posterior, Cursos Livres, Educação de Jovens e Adultos Regular, Supletivos, Preparatórios, Pré-Vestibulares e Educação Profissional, nos municípios abaixo citados, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos estatutários, a se realizar nos locais e horários abaixo designados, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura do presente edital; b) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser apresentada e discutida com o Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais – SINEP/MG; c) Deliberações sobre greve inclusive sobre o pagamento dos dias parados; d) Deliberações sobre o percentual, forma de pagamento e repasse da Taxa Assistencial; e) Autorização expressa para o Estabelecimento de Ensino descontar no salário do professor as contribuições ao Sindicato da Categoria Profissional conforme legislação em vigor e por decisão da assembleia geral da categoria; f) Autorização para a diretoria do Sindicato negociar, assinar Acordos Coletivos, Convenções Coletivas e Aditivos a estes, assim como ajuizar Protesto Judicial, Dissídios Coletivos ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa do interesse da categoria, inclusive substabelecer tais poderes; g) Deliberação sobre a instalação em caráter permanente da presente Assembléia; h) Outras deliberações consequentes. Municípios: Brás Pires, Capela Nova, Carandaí, Caranaiba, Casa Grande, Catas Altas da Noruega, Cipotânea, Conselheiro Lafaiete, Cristiano Otoni, Crucilândia, Catas Altas, Desterro de Entre Rios, Dores de Campos, Dores de Turvo, Entre Rios de Minas, Itaverava, Lamin, Olaria, Paiva, Piedade dos Gerais, Piranga, Queluzito, Rezende Costa, Rio Espera, Ritápolis, Santana dos Montes, São Brás do Suaçuí, São Tiago e Senador Firmino, designada para o dia 25/11/2021 às 15h30 em 1ª convocação e às 16h em 2ª convocação, no Auditório da Faculdade de Direito - Rua Lopes Franco, 1001 – Carijós - Conselheiro Lafaiete/MG. Municípios: Alvinópolis, Alvorada de Minas, Araçaí, Baldim, Barão de Cocais, Belo Horizonte, Belo Vale, Betim, Bom Jesus do Amparo, Bonfim, Bonfinópolis de Minas, Brumadinho, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Caeté, Campim Branco, Carmésia, Conceição do Mato Dentro, Confins, Congonhas, Congonhas do Norte, Contagem, Cordisburgo, Couto de Magalhães de Minas, Datas, Dom Joaquim, Esmeraldas, Felício dos Santos, Felixlândia, Ferros, Florestal, Fortuna de Minas, Funilândia, Gouveia, Ibirité, Igarapé, Inhauma, Inimutaba, Itabira, Itabirito, Itambé do Mato Dentro, Jaboticatubas, Jeceaba, Jequitibá, João Monlevade, Joaquim Felício, Juatuba, Lagoa Santa, Mario Campos, Materlândia, Matozinhos, Moeda, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro do Pilar, Nova Lima, Nova União, Ouro Branco, Papagaios, Paraopeba, Passabem, Pedro Leopoldo, Presidente Juscecelino, Presidente Kubitschek, Prudente de Morais, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Manso, Rio Piracicaba, Rio Vermelho, Sabará, Sabinópolis, Santa Bárbara, Santa Luzia, Santa Maria do Itabira, Santana de Pirapama, Santana do Riacho, Santo Antonio do Itambé, Santo Antônio do Rio Abaixo, Santo Hipólito, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, São Sebastião do Rio Preto, São Gonçalo do Rio Preto, Sarzedo, Senador Modestino Gonçalves, Senhora do Porto, Serra Azul de Minas, Serro, Sete Lagoas, Taquaraçu de Minas, Vespasiano, Monte Azul, Cascalho Rico, Alto Caparaó, Alto do Jequitibá, Antônio Prado de Minas, Caiana, Caparaó, Chalé, Caputira, Carangola, Divino, Durande, Espera Feliz, Faria Lemos, Luisburgo, Fevedouro, Laginha, Luizburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Matipó, Pedra Dourada, Reduto, Santa Margarida, Santana do Manhuaçu, São João do Manhuaçu, Simonésia, Tombos, Abre Campo, Acaiaca, Amparo do Serra, Araponga, Barra Longa, Cajuri, Canaã, Coimbra, Diogo de Vasconcelos, Divinésia, Dom Silvério, Ervália, Guaraciaba, Jequeri, Mariana, Martins Soares, Oratórios, Orizânia, Ouro Preto, Paula Cândido, Pedra Bonita, Pedra do Anta, Piedade de Ponte Nova, Ponte Nova, Porto Firme, Presidente Bernardes, Oratórios, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santo Antônio do Grama, São Francisco do Glória, São Geraldo, São Miguel do Anta, Senhora de Oliveira, Sericita, São Pedro dos Ferros, Sem Peixe, Teixeiras, Urucânia, Vermelho Novo, Vieiras, Viçosa, Alpinópolis, Alterosa, Andradas, Arceburgo, Bandeira do Sul, Bom Jesus da Penha, Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Campestre, Capetinga, Carvalhópolis, Cássia, Claraval, Delfinópolis, Divisa Nova, Fortaleza de Minas, Guaranésia, Guaxupé, Ibiraci, Ibitiura de Minas, Itamogi, Itaú de Minas, Jacuí, Juruaia, Machado, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Rezende, Passos, Poço Fundo, Pratápolis, Santa Rita de Caldas, São Gonçalo do Sapucaí, São João Batista do Glória, São João da Mata, São José da Barra, São Tomás de Aquino, São Pedro da União, São Sebastião do Paraíso e Serrania, designada para o dia 03/11/2021, às 08h30 em 1ª convocação e às 09h em 2ª convocação, no auditório do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais, à Rua Jaime Gomes, 198 – Floresta – Belo Horizonte/MG. Municípios: Abaeté, Araújos, Arcos, Bambuí, Biquinhas, Bom Despacho, Camacho, Campo Belo, Capitólio, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmópolis de Minas, Cedro do Abaeté, Cláudio, Conceição do Pará, Corrego Fundo, Candeias, Divinópolis, Dores do Indaiá, Doresópolis, Estrela do Indaiá, Formiga, Ibiá, Igaratinga, Iguatama, Itaguara, Itapecerica, Itatiaiuçu, Itaúna, Japaraíba, Lagoa da Prata, Leandro Ferreira, Luz, Maravilhas, Martinho Campos, Mateus Leme, Matutina, Medeiros, Moema, Nova Serrana, Oliveira, Onça do Pitangui, Paineiras, Pains, Pará de Minas, Passa Tempo, Pedra do Indaiá, Pequi, Perdigão, Pimenta, Piracema, Pitangui, Piumhi, Pompéu, Quartel Geral, Santa Rosa da Serra, Santo Antônio do Monte, São Francisco de Paula, São Gonçalo do Pará, São José da Varginha, São Roque de Minas, São Sebastião do Oeste, Serra da Saudade, Tapiraí, Vargem Bonita, Córrego Danta e São Francisco de Paula, designada para o dia 03/11/2021, às 07h30 em 1ª convocação e às 08h em 2ª convocação, na Sede Regional do SINPRO/MG, Rua Amazonas, 1060 - Bairro Sidil – Divinópolis/MG. Municípios: Albertina, Alfenas, Areado, Bocaína de Minas, Bom Repouso, Borda da Mata, Brasópolis, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Camanducaia, Cambuí, Campos Gerais, Careaçú, Carmo do Rio Claro, Carvalhos, Conceição da Aparecida, Conceição das Pedras, Conceição dos Ouros, Congonhal, Consolação, Córrego do Bom Jesus, Cristina, Delfim Moreira, Dom Viçoso, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Gonçalves, Inconfidentes, Ipuiuna, Itajubá, Itanhandu, Itapeva, Jacutinga, Jesuânia, Maria da Fé, Marmelópolis, Monte Sião, Munhoz, Natércia, Ouro Fino, Paraisópolis, Passa Quatro, Passa Vinte, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, Pouso Alegre, Pouso Alto, Santa Rita do Sapucaí, São José do Alegre, São Sebastião da Bela Vista, São Sebastião do Rio Verde, Sapucaí Mirim, Senador Amaral, Senador José Bento, Silvianópolis, Toledo, Soledade de Minas, Tocos do Mogi e Wenceslau Brás, designada para o dia 03/11/2021, às 7h30 em 1ª convocação e às 08h em 2ª convocação na Sede Regional do SINPRO/MG à Rua Dom Assis, 241 – Centro – Pouso Alegre/MG. Municípios: Aguanil, Arantina, Boa Esperança, Cambuquira, Campanha, , Campo do Meio, Cana Verde, Carmo da Cachoeira, Carmo de Minas, Conceição do Rio Verde, Coqueiral, Cordislândia, Cristais, Cruzília, Elói Mendes, Fama, Guapé, Heliodora, Ilicínia, Lambari, Monsenhor Paulo, Nepomuceno, Olímpio Noronha, Paraguaçu, Perdões, Ibiuruna, Ribeirão Vermelho, Santana da Vargem, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, São Bento Abade, São Tomé das Letras, Três Corações, Três Pontas, Turvolândia, Virginia e Varginha, designada para o dia 03/11/2021, às 08h em 1ª convocação e às 08h30 em 2ª convocação, na Sede Regional do SINPRO/MG à Rua Santos Anjos, 67 – Centro – Varginha/MG. Municípios: Arapuá, Campos Altos, Carmo do Paranaíba, Cruzeiro da Fortaleza, Lagamar, Lagoa Formosa, Patos de Minas, Pratinha, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tapira, Tiros e Varjão de Minas, designada para o dia 03/11/2021, às 08h em 1ª convocação e às 08h30 em 2ª convocação, a Rua Agenor Maciel, 100/201 - Centro – Patos de Minas/MG. Municípios: Bonfinopolis de Minas, Lagoa Grande, Vazante, Cabeceira Grande, Unaí, Guarda Mor e Uruana de Minas, designada para o dia 09/11/2019, às 08h30 em 1ª convocação e às 09h em 2ª convocação, na Quadra de esportes anexa do Colégio Athos, Rua Prefeito João Costa, N.° 828 – Centro - Unaí/MG. Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021. Valéria Peres Morato Gonçalves - Presidente.

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINPRO/MG

Edital de Convocação - O Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais, na forma do art. 13 e seguintes do seu Estatuto Social, por seu presidente abaixo-assinado, convoca todos os professores, que trabalham em estabelecimentos particulares de ensino, que ministrem cursos: Infantil, Fundamental, Médio, Superior e Posterior, Cursos Livres, Educação de Jovens e Adultos Regular, Supletivos, Preparatórios, Pré-Vestibulares e Educação Profissional, nos municípios abaixo citados, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos estatutários, a se realizar nos locais e horários abaixo designados, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura do presente edital; b) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser apresentada e discutida com o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Triângulo Mineiro – SINEPE/TM; c) Deliberações sobre greve inclusive sobre o pagamento dos dias parados; d) Deliberações sobre o percentual, forma de pagamento e repasse da Taxa Assistencial; e) Autorização para desconto da Contribuição Sindical conforme disciplina os artigos 578, 579 e 582 da CLT; f) Autorização para a diretoria do Sindicato negociar, assinar Acordos Coletivos, Convenções Coletivas e Aditivos a estes, assim como ajuizar Protesto Judicial, Dissídios Coletivos ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa do interesse da categoria, inclusive substabelecer tais poderes; g) Deliberação sobre a instalação em caráter permanente da presente Assembléia; h) Outras deliberações consequentes. Municípios: Araguari, Campina Verde, Douradoquara, Estrela do Sul, Indianópolis, Nova Ponte, Prata, Perdizes, Romaria, Santa Juliana, Tupaciguara, Uberlândia, Abadia dos Dourados, Coromandel, Guimarânia, Irai de Minas, Monte Carmelo, Pedrinópolis, Patrocínio, Araporã, Capinópolis, Canápolis, Centralina, Cachoeira Dourada, Gurinhatã, Ipiaçu, Ituiutaba, Limeira do Oeste, Monte Alegre de Minas e Santa Vitória , designada para o dia 03/11/2021, às 8h, em 1ª convocação, e às 08h30, em 2ª convocação, na Sede Regional do SINPRO/MG, à Av. Professor José Inácio de Souza, 1744 - Bairro Brasil - Uberlândia/MG. Municípios: Araxá, Conquista, Sacramento, Água Comprida, Campo Florido, Conceição das Alagoas, Delta, Pirajuba, São Francisco de Sales, Uberaba, Veríssimo, Carneirinho, Comendador Gomes, Frutal, Fronteira, Itapagipe, Iturama, Planura e União de Minas, designada para o dia 03/11/2021, às 7h30, em 1ª convocação, e às 8h, em 2ª convocação, na Sede Regional do SINPRO/MG à Rua Alfen Paixão, 105 – Mercês - Uberaba/MG. Uberlândia, 29 de outubro de 2021. Valéria Peres Morato Gonçalves - Presidente.

VIA6 S/A

CNPJ/MF Nº 07.158.049/0001-16 - NIRE 313.000.29.875

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS - CONVOCAÇÃO -

AVENIDA DO CONTORNO, 5.417,9º ANDAR- FUNCIONÁRIOS - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30110-925

Temos a satisfação de convidar todos os Acionistas da Via 6 S.A, nos termos dos Artigos 9º, 10º, 11º, 12º de seu Estatuto, a comparecerem à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, a realizar-se às 17:30 horas do dia 01 de dezembro de 2021, quarta-feira, na sede da Companhia à Avenida do Contorno, nº5.417, 9º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, para tratar das seguintes matérias: **PAUTA: EM ASSEMBLEIA ORDINÁRIA: I)** Tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2020; **EM ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA: ii)** Relatar sobre a aquisição pela Companhia das próprias ações, nos termos do Art. 30, §1º, b, da Lei das Sociedades Anônimas; iii) Comunicar fato relevante em relação a negociação das ações entre os acionistas da Companhia; e iv) Outros Assuntos de Interesse da Companhia. Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos necessários e renovamos nossos votos de mais alta estima e consideração. Via6 S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021

A Prefeitura Municipal de Nanuque/MG torna público que realizará Pregão Eletrônico–017/2021 Para **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RL 1C DESTINADA À MANUTENÇÃO DAS VIAS DO MUNICIPIO DE NANUQUE-MG.** Abertura será às 09:00h do dia 11/11/2021. O Edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Nanuque ou através do site www.nanuque.mg.gov.br.

Idaura Jane Gonçalves Borges Pregoeira.

Leilão VIP — bradesco

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 10/11/21 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 12/11/21 ÀS 10H00

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Contagem-MG. Bairro Novo Eldorado.** Rua Poatá, 464, Ap. 304, com 129,14m² de área priv. no Residencial Eldorado, com 3 vagas de garagem nºs 18, 19 e 20. Matr. 154.947 do RI local. Obs.: Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 10/11/2021, às 10:00h. Lance mínimo: **R$ 488.636,43 2º Leilão:** 12/11/2021, às 10:00h. Lance mínimo: **R$ 412.593,51** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086.

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 18B0-C6DF-903A-8B93.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA SANTA LUZIA S/A - CNPJ 43.801.615/0001-20 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO - ATA, HORA, LOCAL: Aos 20 de setembro de 2021, às 10 horas, reuniu-se na Avenida Itamar Soares Viana, nº 591, Loja 04, CEP.33.031-260, Novo Centro, Cidade de Santa Luzia, Estado de Minas. PRESENÇA: i) **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**., empresa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.898.180/0001-00, com sede na Avenida Tito Fulgêncio, nº 1.176, sala 104/106, bairro Jardim Industrial, CEP: 32215-000, Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, registrado na JUCEMG sob o NIRE nº 312.0310112-5 em 27 de junho de 1.989, neste ato representado por seu representante legal Sr. GERALDO MAGELA TERRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, natural de Piumhi, nascido em 18/12/1960, residente e domiciliado na Alameda do Morro, nº 85, Torre 05, Apto 1.500, Vila da Serra, Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.006-083, portador da carteira de identidade nº 1631025/MG- SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 363.412.156-49, que ao final firma o presente instrumento, doravante denominada **SIGMA**;ii) **SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**., empresa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.502.551/0001-93, com sede na Rua Nair Camillo dos Reis nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, registrado na JUCEMG sob o NIRE 312.009.6491-2, em 19 julho de 1.971, neste ato representado por seu representante legal Sra. AMÁLIA DARCY GONCALVES TOME, brasileira, viúva, empresária, natural de Piumhi, nascida em 10/12/1944, residente e domiciliada na Rua Rafael Goncalves Tome, nº 96, Centro, Piumhi, Estado de Minas Gerais, CEP 37.925-000, portadora da carteira de identidade nº 3209758-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 508.675.806-82, que ao final firma o presente instrumento, doravante denominada **SITRAN**; iii) **SELT ENGENHARIA LTDA**., empresa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.187.475/0001-67, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 2640, 3º andar, Bairro Estoril, CEP 30494-170, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, registrado na JUCEMG sob o NIRE 312.0081033-8, em 30 agosto de 1.976, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. MARCIO MOHALLEM, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro, natural de Belo Horizonte - MG, nascido em 24/11/1963, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda do Morro, nº 85, Torre 5, apartamento 1.000, Bairro Vila da Serra, CEP 34.006-083, portador da Carteira de Identidade nº 53.055/D, expedida pelo CREA - 4a Região, inscrito no CPF/MF nº 525.780.976-15, que ao final firma o presente instrumento, doravante denominada **SELT**; iv) **MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**., empresa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.383.848/0001-87, com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 10º Andar, Conjunto 101, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.543-121, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrado na JUCESP sob o NIRE nº 35230998240 em 09 de julho de 2012, neste ato representada por sua Diretora Executivo (procurador) CRISTIANE JOSINO PINHEIRO, brasileira, casada em regime Comunhão Parcial de Bens, administradora, natural de São Paulo - SP, nascida em 07/11/1974, com escritório profissional situada na Rodovia BR 116, nº 10.000, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP 60.870-812, portadora da Cédula de identidade RG n° 90002059628 – SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF sob nº 231.989.073-49, que ao final firma o presente instrumento, doravante denominada **MOBIT**; **CONVOCAÇÃO**: Dispensadas as formalidades de convocações, em razão da presença da totalidade dos acionistas fundadores da Companhia, nos termos do §4º do art.124 da Lei nº 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Sra. Amália Darcy Goncalves Tome, Sra. Cristiane Josino Pinheiro, Sr. Geraldo Magela Terra, Sr. Márcio Mohallem, Sr. Rogério Mohallem e Sr. Afonso Vieira Leonel, os quais após os cumprimentos cordiais compuseram entre si, a mesa, sendo o Sr. Geraldo Magela Terra, convidado a presidir a presente sessão e o Sr. Rogerio Mohallem, a secretariar, o que fora devidamente aceito. **ORDEM DO DIA**: 1) Constituição de uma Sociedade de Propósito Específico – SPE, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, que adotará o nome empresarial de **ILUMINAÇÃO PÚBLICA SANTA LUZIA S/A** e nome fantasia **CONCIP SANTA LUZIA**; 2) Exame e aprovação do estatuto social da empresa **ILUMINAÇÃO PÚBLICA SANTA LUZIA S/A**; 3) Aprovar a subscrição e integralização do capital social; 4) Eleição dos membros da Diretoria; 5) Fixar remuneração mensal para os Diretores. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE**: Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade: (1) Foi aprovada a constituição de uma Sociedade de Propósito Específico – SPE, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, nos termos da lei nº 6.404/76, denominada de **ILUMINAÇÃO PÚBLICA SANTA LUZIA S/A** e nome fantasia **CONCIP SANTA LUZIA** com sede à Avenida Itamar Soares Viana, nº 591, Loja 04, CEP.33.031-260 Centro Novo, Cidade de Santa Luzia, Estado de Minas. (2) Foi aprovado o Estatuto Social constante no Anexo I, desta Ata, para reger a Companhia **ILUMINAÇÃO PÚBLICA SANTA LUZIA S/A**, o qual será arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais como anexo à ata desta Assembleia Geral de Constituição, a fim de que possa surtir os efeitos de fato e de direito. (3) O capital social subscrito é de R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), constituído de 21.000.000 (vinte e um milhões) de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, cada uma com direito a um voto nas deliberações da Companhia, conforme os boletins de subscrição e integralização anexados a presente ata (Anexo II). (4) Foram eleitos para compor a Diretoria para um mandato de 3 (três) anos, os Senhores: (4.1) Diretor Afonso Vieira Leonel, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Piumhi, nascido em 09/09/1978, residente e domiciliado na Rua Flamboyant, nº 68, Apt. 1.000, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006.009, no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, portador da carteira de identidade nº M-8.001.198-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 038.893.916-80; (4.2) Diretor Rogério Mohallem, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro eletricista, natural de Belo Horizonte - MG, nascido em 27/06/1961, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, Rua Alameda do Morro, nº 85, Torre 9, apartamento 2.300, Bairro Vila da Serra, CEP 34.006-083, portador da Carteira de Identidade nº 37.908/D, expedida pelo CREA - 4a Região, inscrito no CPF nº 398.694.666-72; (5) Foi fixada a remuneração mensal em R$ 2.000,00 (Dois mil reais) para cada um dos Diretores eleitos. Fica esclarecido que o Diretor Afonso Vieira Leonel, já qualificado, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os eleitos são declarados empossados, ao tempo em que declaram, expressamente, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002). Os Diretores eleitos terão sua posse formalizada nos respectivos cargos após o cumprimento das exigências legais e estatutárias, mediante assinatura dos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria ("Anexo III"). Foram atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do Art. 80 da Lei nº 6.404/76, inclusive com o depósito de 100% (cem por cento) do capital social subscrito no valor de R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), passando o recibo de tal depósito a fazer parte integrante da presente ata como "Anexo IV". Dessa forma, o Sr. Presidente declarou a Companhia constituída de pleno direito. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA**: Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente, por encerrada a Assembleia, lavrando a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas por todos os acionistas e Diretores da Companhia. Santa Luzia/MG, 20 de setembro de 2021. Acionistas: **SIGMA ENGENHARIA IND.E COMERCIO LTDA -** CNPJ: 25.898.180/0001-00 - GERALDO MAGELA TERRA - CPF: 363.412.156-49; **MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECN LTDA -** CNPJ: 16.383.848/0001-87 - CRISTIANE JOSINO PINHEIRO - CPF: 231.989.073-49; **SELT ENGENHARIA LTDA -** CNPJ: 19.187.475/0001-67 - MARCIO MOHALLEM - CPF: 525.780.976-15; **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDL LTDA -** CNPJ: 16.502.551/0001-93 - AMALIA DARCY GONÇALVES TOMÉ - CPF: 508.675.806.82; Diretores: Afonso Vieira Leonel - CPF: 038.893.916-80 Rogério Mohallem CPF: 398.694.666-72. Visto do Advogado: **MATHEUS HENRIQUE CORREA FERREIRA -** CPF: 100.330.406-05 - OAB/MG 157.223 - Certifico o registro sob o nº 31300142311 em 06/10/2021 da Empresa ILUMINACAO PUBLICA SANTA LUZIA S/A, Nire 31300142311 e protocolo 217092853 - 01/10/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. **ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL - ILUMINAÇÃO PÚBLICA SANTA LUZIA S/A - CAPÍTULO I. DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO: ARTIGO 1º** - A **ILUMINAÇÃO PÚBLICA SANTA LUZIA S/A** é uma sociedade anônima, de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis ("Companhia"). **ARTIGO 2º** - A Companhia terá sede na cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, à Avenida Itamar Soares Viana, nº 591, Loja 04, CEP.33.031-260, Novo Centro, e poderá criar ou extinguir, por deliberação dos acionistas, filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **ARTIGO 3º** - A Companhia é uma **SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO**, exclusivamente dedicada à Concessão Administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública, incluindo a Implantação, Instalação, Recuperação, Modernização, Eficientização, Expansão, Operação, Manutenção e Melhoramento da Infraestrutura da Rede Municipal de Iluminação Pública de Santa Luzia/MG, na forma das diretrizes e especificações mínimas constantes do Edital de Concorrência Pública nº 046/2021 e seus Anexos e respectivos contratos. Constituem objetivos da companhia: I - Observar, cumprir e fazer cumprir com o disposto no Edital de Concorrência Pública nº 046/2021, bem como seus anexos e respectivos contratos; II - Desenvolver, por si ou por terceiros devidamente contratados, todos os projetos técnicos necessários à correta implementação do Contrato de Concessão, incluindo a eficientização energética, de acordo com a legislação vigente; III - Executar, por si ou por terceiros devidamente contratados, as obras relativas à Concessão; IV - Operar, por si ou por terceiros devidamente contratados, os serviços de *call center* para apoio à população de possíveis problemas na rede de iluminação pública; V - Promover, por si ou por terceiros devidamente contratados, a manutenção da rede de iluminação pública da concessão, atendendo a todas as suas necessidades; VI - Efetuar a gestão de negócios da Concessão, garantindo por si ou por terceiros devidamente contratados, os serviços necessários à operação da mesma, além dos previstos nos pontos anteriores; VII – Obter receitas acessórias mediante exploração de fontes alternativas e complementares e atividades relacionadas; VIII – Demais atribuições necessárias à perfeita consecução do contrato de concessão. **ARTIGO 4º** - O prazo de duração da Companhia será indeterminado, tendo como mínimo o período de tempo que seja necessário para cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão celebrado com o Município de Santa Luzia, nos termos do competente Edital de Concorrência Pública nº 046/2021 (Contrato de Concessão). **CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES: ARTIGO 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) divididos em 21.000.000 (vinte e um milhões) de ações ordinárias, nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados no ato de constituição em moeda corrente do país. **PARÁGRAFO PRIMEIRO -** As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia, que reconhece apenas 01 (um proprietário) para cada uma delas. **PARÁGRAFO SEGUNDO -** As ações são nominativas e a sua propriedade será presumida pela anotação nos livros sociais competentes. Mediante solicitação de acionista neste sentido, serão emitidos títulos ou certificados representativos de ações assinadas pelos Diretores. **PARÁGRAFO TERCEIRO -** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais. **ARTIGO 6º** - A integralização do capital social da Companhia se dá em pleno atendimento aos requisitos legais atinentes, sendo a mesma realizada na forma do respectivo boletim de subscrição e integralização. **PARÁGRAFO ÚNICO -** O acionista que não fizer o pagamento correspondente às ações subscritas nas condições previstas no respectivo boletim de subscrição e integralização ficará de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, § 2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se: I - à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida, sem prejuízo da correção monetária de acordo com a variação do IGP-M - Índice Geral de Preços ao Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou índice que venha a substituí-lo, em caso de sua extinção, na menor periodicidade admitida; II - ao disposto no artigo 107 da Lei nº 6.404/76; III - ao pagamento de juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, *"pro rata temporis"*. **ARTIGO 7º** - Fica permitido à Companhia, a qualquer tempo e atendidos os preceitos estatutários e legais, emitir novos valores mobiliários, desde que aprovado em Assembleia Geral convocada e conduzida na forma da Lei nº 6.404/76, devendo ainda, conforme o caso, aumentar o capital social subscrito, emitindo-se novas ações que deverão guardar proporcionalidade na distribuição com as demais. **ARTIGO 8º** - Não será permitida a alienação de ações e qualquer outro valor mobiliário conversível em ação pelo seu titular, sem a prévia observância das disposições deste Estatuto Social e eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.**PARÁGRAFO ÚNICO** – As ações desta Companhia não poderão ser utilizadas pelos acionistas para garantir obrigações destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das mesmas para garantia de obrigações particulares dos sócios. Esta vedação impede, inclusive, a inclusão de sócios pela arrematação das ações em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria sociedade. **ARTIGO 9º** -. Os titulares de ações ordinárias nominativas somente receberão dividendos após finalizada a integralização de suas respectivas partes do capital social. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A responsabilidade de cada acionista será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão direito de preferência na subscrição de ações a serem emitidas em aumentos de capital da companhia, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias. **PARÁGRAFO QUARTO** - Nos aumentos de capital mediante a emissão de novas ações, o acionista que não fizer o pagamento correspondente às ações subscritas nas condições previstas no respectivo boletim de subscrição ficará de pleno direito constituído em mora da mesma forma do Parágrafo Único do artigo 6º deste estatuto social. **ARTIGO 10º** - No caso de redução do Capital Social, a Assembleia Geral, convocada e conduzida para tal fim, de conformidade à Lei Federal nº 6.404/76, deliberará sobre o assunto. **CAPÍTULO III. ASSEMBLEIA GERAL: ARTIGO 11º** - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas sempre, quanto à convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais aplicáveis, com as especificações e disposições deste estatuto social. **ARTIGO 12º** - A Assembleia Geral será convocada pela diretoria ou pelas pessoas indicadas em lei, de acordo com os arts. 123 e 124 da Lei no 6.404/76, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta por presidente e secretário escolhidos na forma da referida lei. **ARTIGO 13º** - A Assembleia Geral, além das competências previstas em lei, possui as seguintes atribuições, observados os artigos 37 e 38 deste Estatuto:I - Deliberar sobre os planos de investimentos e executivos, modelo de operação do empreendimento objeto da sociedade, projetos, cronogramas e temas relacionados ao bom planejamento e sua fiel execução; II - Aprovar o orçamento e relatório de gestão anualmente apresentados pela diretoria; III - Aprovar a contratação de financiamentos e empréstimos pela sociedade; IV - Aprovar a celebração de contratos e convênios; V – Deliberar sobre qualquer modo de alienação ou oferecimento de garantia que se utilize de bens móveis, imóveis ou do empreendimento para fins de obtenção de financiamentos e empréstimos; VI – Dispor sobre a estrutura e organização em geral da sociedade; VII – Aprovar as normas de pessoal da sociedade, inclusive sobre a remuneração referente aos cargos e funções da empresa; e VIII – Deliberar quanto aos pontos determinados pelo Edital de Concorrência Pública nº 46/2021, bem como em seus anexos e respectivos contratos. **ARTIGO 14º** - Salvo quando exigido por lei quórum superior, as deliberações dos acionistas serão tomadas obrigatoriamente mediante o voto favorável de acionistas que detenham pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral, na forma da lei, mediante mandato expresso, cujo instrumento, se físico, ficará em poder da Companhia. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os trabalhos e deliberações da Assembleia Geral serão lavrados em atas no livro próprio, assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. **CAPÍTULO IV. ADMINISTRAÇÃO: SEÇÃO I - NORMAS GERAIS - ARTIGO 15º** - A Companhia será administrada exclusivamente por uma diretoria, na forma da lei e deste estatuto social. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos diretores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo então à Assembleia Geral deliberar sobre a sua distribuição. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os membros da diretoria da Companhia ficam dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **PARÁGRAFO QUARTO** – Os administradores declaram, sob as penas da lei em ata própria de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002). **SEÇÃO II. DIRETORIA: ARTIGO 16º** - A diretoria será composta por (dois) diretores, os quais poderão ser: I - acionistas ou não; II - profissionais habilitados e com experiência comprovada em suas áreas de atuação; e III - de reputação ilibada livres de quaisquer impedimentos e/ou restrições por Normas de Compliance e Regras de Anticorrupção. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, mediante deliberação favorável de acionistas representantes do capital social da companhia. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os membros da diretoria serão eleitos para um mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Em caso de substituição de diretor, o substituto irá terminar o mandato do diretor substituído. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os diretores não terão designação específica, sendo todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral.**ARTIGO 17º** - Os diretores terão amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionem com o objeto da Companhia, salvo se de outro modo deliberado em Assembleia Geral, observadas, ainda, as limitações dispostas no Artigo 13º deste estatuto. **ARTIGO 18º** - Os diretores representarão ativa e passivamente a Companhia, competindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Assembleia Geral. **ARTIGO 19º** - Qualquer ato ou contrato que implique responsabilidade ou obrigação da Companhia perante terceiros ou a exoneração destes perante ela, serão obrigatoriamente assinados: (i) por todos os diretores em conjunto; (ii) por 1 (um) ou mais procurador(es) com poderes especiais. **ARTIGO 20º** - As procurações outorgadas pela Companhia deverão especificar expressamente os poderes conferidos, e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 02 (dois) anos, vedado o substabelecimento, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, que terão prazo indeterminado, sendo vedado o substabelecimento. **PARÁGRAFO ÚNICO** – As procurações outorgadas pela Companhia somente terão validade com a assinatura de todos os diretores em conjunto. **ARTIGO 21º** - A diretoria reunir-se-á sempre que necessário, em virtude de convocação efetuada por qualquer um dos diretores. As reuniões serão presididas pelo diretor que for escolhido na ocasião. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Instalar-se-ão as reuniões da diretoria, quando houver a presença da totalidade dos diretores da Companhia. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - As matérias submetidas à diretoria serão aprovadas por unanimidade. Cada diretor terá um voto nas deliberações da diretoria. Em caso de empate, a matéria será tida como não aprovada, podendo qualquer diretor submetê-la à deliberação da Assembleia Geral. **ARTIGO 22º** - - Em caso de vaga de qualquer diretor, a Assembleia Geral, nos 30 (trinta) dias que se seguirem à vacância, elegerá o substituto que exercerá o cargo pelo tempo remanescente do substituído.**ARTIGO 23º** - É expressamente vedada à diretoria a prática, em nome da Companhia, de qualquer ato relativo a negócios ou operações estranhas ao objeto social. **SEÇÃO III. DO CONSELHO FISCAL - ARTIGO 24º** - A Companhia terá um conselho fiscal integrado por 4 (quatro) membros efetivos e igual número de suplentes, ao qual competirão as atribuições previstas em lei. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O funcionamento do conselho fiscal não será permanente, sendo instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas nos termos do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – O pedido de funcionamento do conselho fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia, ainda que a matéria não conste do edital de convocação. **PARÁGRAFO TERCEIRO** – A Assembleia que receber pedido de funcionamento do conselho fiscal e instalar, deverá eleger os seus membros e fixar-lhes a remuneração. **PARÁGRAFO QUARTO** – Cada período de funcionamento do conselho fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **CAPÍTULO V. NORMAS DE COMPLIANCE E REGRAS DE ANTICORRUPÇÃO: ARTIGO 25º** - A Companhia deverá sempre: (i) atuar em conformidade com as leis e normas anticorrupção, antifraude e políticas de compliance aplicáveis, incluindo a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 ("Normas de Compliance e Regras de Anticorrupção"); e (ii) atuar em conformidade com os padrões de governança corporativa, nas melhores práticas de mercado e com as regras, políticas e exigências internas de compliance da Companhia. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Não serão elegíveis para cargos na administração da Companhia (i.e., diretoria) e/ou para cargos do conselho de fiscal da Companhia, quaisquer pessoas físicas que tenham sido condenadas, em decisão final transitada em julgado, por atos ou omissão contrários às Normas de Compliance e Regras de Anticorrupção. **CAPÍTULO VI. PRÁTICAS CONTÁBEIS: ARTIGO 26º** - A Companhia adotará contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e nas Interpretações, Orientações e Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. **CAPÍTULO VII. EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS: ARTIGO 27º** - O exercício social desta Companhia será coincidente com o ano civil, iniciando-se em 1° de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro. **ARTIGO 28º** - A distribuição dos lucros ou apuração dos prejuízos respeitarão os resultados apurados nos balanços patrimoniais anuais e disposições legais aplicáveis. **ARTIGO 29º** - A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos limites da lei, sempre com aprovação em Assembleia na forma deste Estatuto. **ARTIGO 30º** - Aos resultados verificados no exercício, após as deduções previstas no art. 189 da Lei no 6.404/76, desde que não ultrapasse a sua remuneração anual, observadas as restrições legais, será dada a seguinte destinação: I - 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, facultada a aplicação do parágrafo primeiro do art. 193 da Lei 6.404/76; II – O saldo deverá ser obrigatoriamente distribuído, salvo disposição em contrário da Assembleia Geral, não sendo aplicável o disposto no parágrafo 4º do art. 294 da Lei 6.404/76. **CAPÍTULO VIII. DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO: ARTIGO 31º** - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei e a sua liquidação será processada de acordo com o estabelecido nos termos dos arts. 208 e seguintes da Lei n° 6.404/76, cabendo a Assembleia Geral eleger a liquidante e aprovar sua remuneração. **CAPÍTULO IX. ARBITRAGEM: ARTIGO 32º** - Os acionistas comprometem-se a empregar seus melhores esforços para resolver qualquer disputa ou controvérsias oriundas deste Estatuto Social, ou com este relacionada, incluindo, mas não se limitando a qualquer questão relativa à sua existência, validade, cumprimento e rescisão ("Disputa"), no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da comunicação por escrito, ao(s) outro(s) acionista(s) acerca da existência da Disputa. Se a Disputa não for resolvida amigavelmente dentro desse prazo, deverá ser final e definitivamente decidida por meio de arbitragem, nos termos da lei nº 9.307/96, a ser instaurada e administrada pela Câmara Mineira de Arbitragem Empresarial - CAMINAS, conforme as regras de seu regulamento, em língua portuguesa e aplicar o direito brasileiro. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Fica vedado o julgamento por equidade. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – A instauração de arbitragem não prejudicará, nem suspenderá a normal execução das demais obrigações previstas neste Estatuto Social, inclusive eventuais execuções judiciais por dívida líquida, certa e exigível. **PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os acionistas poderão pleitear medidas cautelares e de urgências ao Poder Judiciário antes da constituição do tribunal arbitral. A partir de sua constituição, todas as medidas cautelares ou de urgência deverão ser pleiteadas diretamente ao tribunal arbitral, que poderá manter, revogar ou modificar tais medidas anteriormente requeridas ao Poder Judiciário. Para medidas cautelares e de urgência, execução de sentenças arbitrais e quaisquer outras medidas impassíveis de solução por arbitragem nos termos da legislação aplicável, fica eleita exclusivamente à comarca de Belo Horizonte/MG. O requerimento de qualquer medida judicial não será considerado uma renúncia aos direitos previstos neste Artigo ou à arbitragem como o único método de solução de controvérsias entre os acionistas. **CAPÍTULO X. DIREITO DE PREFERÊNCIA: ARTIGO 33º** - As ações são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas ou cedidas a terceiros, no total ou em parte, sem a prévia comunicação aos demais acionistas, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços o direito de preferência para a sua aquisição. Não havendo interesse dos mesmos, o que deverá ser manifestado expressamente, as ações poderão ser transferidas a terceiros.**PARÁGRAFO ÚNICO** – A oferta deverá ser feita individualmente aos outros acionistas, por escrito, com menção clara do preço e demais condições, cabendo ao destinatário pronunciar-se a respeito no prazo de 30 (trinta) dias, findos os quais ou não sendo exercido o direito de preferência, poderá o interessado, livremente, alienar suas ações. **CLÁUSULA XI. DISPOSIÇÕES GERAIS: ARTIGO 34º** - A Companhia será liquidada nos casos e pela forma prevista em lei e permitida pelo Contrato de Concessão, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante e aprovar sua remuneração. **ARTIGO 35º** - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos em Assembleia Geral, observando-se os acordos de acionistas da Companhia, a Lei das Sociedades por Ações e demais leis aplicáveis. **ARTIGO 36º** - A Companhia deverá manter arquivados na sede social os acordos de acionistas, as Atas de Assembleia Geral, as Atas de Reunião da Diretoria Executiva, bem como os demais documentos inerentes à sua operação, os quais deverão ser observados em todos os seus termos. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Nos termos do artigo 118 da Lei da Sociedades por Ações, os acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, deverão ser observados pela Companhia, pelos acionistas e pelos administradores, ressalvando-se à Companhia o direito de solicitar aos acionistas esclarecimentos para o fiel cumprimento das obrigações que lhe competirem, sendo que, em caso de violação a tais acordos de acionistas, será vedado (i) o registro de transferência de ações; e (ii) o computo dos votos proferidos em Assembleias Gerais. **ARTIGO 37º** - Os direitos emergentes da concessão somente poderão ser oferecidos, pela Companhia, em garantia de financiamento até o limite em que não comprometa a operacionalização e continuidade da execução das obras e dos serviços concedidos. **ARTIGO 38º** - À Companhia é vedado conceder empréstimos, financiamentos e/ou quaisquer outras formas de transferência de recursos para seus acionistas e/ou partes relacionadas, prestar fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia em favor de suas partes relacionadas e/ou terceiros, permitidos, no entanto, transferências de recursos a título de distribuição de dividendos, pagamentos de juros sobre capital próprio e/ou pagamentos pela contratação de obras e serviços celebrados em condições equitativas de mercado. **ARTIGO 39º** - Em caso de quaisquer conflitos entre este Estatuto Social e na existência de Acordos de Acionistas, deverá sempre prevalecer o disposto nos Acordos de Acionistas, arquivados na sede social, de modo a eliminar eventuais divergências entre tais documentos. Santa Luzia/MG, 20 de setembro de 2021. Acionistas: **SIGMA ENGENHARIA IND.E COMERCIO LTDA -** CNPJ: 25.898.180/0001-00 - GERALDO MAGELA TERRA - CPF: 363.412.156-49; **MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECN LTDA -** CNPJ: 16.383.848/0001-87 - CRISTIANE JOSINO PINHEIRO - CPF: 231.989.073-49; **SELT ENGENHARIA LTDA -** CNPJ: 19.187.475/0001-67 - MARCIO MOHALLEM - CPF: 525.780.976-15; **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDL LTDA -** CNPJ: 16.502.551/0001-93 - AMALIA DARCY GONÇALVES TOMÉ - CPF: 508.675.806.82; Diretores: Afonso Vieira Leonel - CPF: 038.893.916-80 Rogério Mohallem CPF: 398.694.666-72. Visto do Advogado: **MATHEUS HENRIQUE CORREA FERREIRA -** CPF: 100.330.406-05 - OAB/MG 157.223. **ANEXO II - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO (1/4) - INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA ILUMINAÇÃO PÚBLICA SANTA LUZIA S/A:** Lista dos subscritores das ações da empresa ILUMINAÇÃO PÚBLICA SANTA LUZIA S/A, no valor R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), representado pela emissão de 21.000.000 (vinte e um milhões) de ações ordinárias nominativas, nos termos da Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data

Nome e qualificação dos acionistas	Número de Ações Subscritas	%	Valor de Emissão das Ações	Valor integralizado
	Ordinárias		Ordinárias	
SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., empresa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.898.180/0001-00, com sede na Rua Tito Fulgêncio, nº 1.176, sala 104/106, bairro Jardim Industrial, CEP: 32215-000, Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, registrado na JUCEMG sob o NIRE nº 312.0310112-5 em 27 de junho de 1.989, neste ato representado por seu representante legal Sr. GERALDO MAGELA TERRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, natural de Piumhi, nascido em 18/12/1960, residente e domiciliado na Alameda do Morro, nº 85, Torre 05, apto 1.500, Vila da Serra, Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.006-083, portador da carteira de identidade nº 1631025/MG- SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 363.412.156-49.	5.250.000	25,0%	R$ 5.250.000,00	R$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente nacional

Santa Luzia/MG, 20 de setembro de 2021. **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -** CNPJ: 25.898.180/0001-00
GERALDO MAGELA TERRA - CPF: 363.412.156-49. Visto do Advogado: **MATHEUS HENRIQUE CORREA FERREIRA**
CPF: 100.330.406-05 - OAB/MG 157.223. **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO (2/4) - INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA ILUMINAÇÃO PÚBLICA SANTA LUZIA S/A:** Lista dos subscritores das ações da empresa ILUMINAÇÃO PÚBLICA SANTA LUZIA S/A, no valor R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), representado pela emissão de 21.000.000 (vinte e um milhões) de ações ordinárias nominativas, nos termos da Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data.

Nome e qualificação dos acionistas	Número de Ações Subscritas	%	Valor de Emissão das Ações	Valor Integralizado
	Ordinárias		Ordinárias	
SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA., empresa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.502.551/0001-93, com sede na Rua Nair Camillo dos Reis nº 850, CDI Jatobá, CEP: 30664-002, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, registrado na JUCEMG sob o NIRE 312.009.6491-2, em 19 julho de 1.971, neste ato representado por seu representante legal Sra. AMÁLIA DARCY GONCALVES TOME, brasileira, viúva, empresária, natural de Piumhi, nascida em 10/12/1944, residente e domiciliada na Rua Rafael Goncalves Tome, nº 96, Centro, Piumhi, Estado de Minas Gerais, CEP 37.925-000, portadora da carteira de identidade nº 3209758-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 508.675.806-82.	5.250.000	25,0%	R$ 5.250.000,00	R$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente nacional

Santa Luzia/MG, 20 de setembro de 2021. **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDÚSTRIAL LTDA -** CNPJ: 16.502.551/0001-93 - AMALIA DARCY GONCALVES TOME - CPF: 508.675.806-82. Visto do Advogado: **MATHEUS HENRIQUE CORREA FERREIRA -** CPF: 100.330.406-05 - OAB/MG 157.223. **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO (3/4) - INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA ILUMINAÇÃO PÚBLICA SANTA LUZIA S/A:** Lista dos subscritores das ações da empresa ILUMINAÇÃO PÚBLICA SANTA LUZIA S/A, no valor R$ 21.000.000,00 (vinte um milhões de reais), representado pela emissão de 21.000.000 (vinte um milhões) de ações ordinárias nominativas, nos termos da Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data

Nome e qualificação dos acionistas	Número de Ações Subscritas	%	Valor de Emissão das Ações	Valor integralizado
	Ordinárias		Ordinárias	
MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., empresa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.383.848/0001-87, com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 10º Andar, Conjunto 101, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.543-121, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrado na JUCESP sob o NIRE nº 35230998240 em 09 de julho de 2012, neste ato representada por sua Diretora Executiva (procuradora) CRISTIANE JOSINO PINHEIRO, brasileira, casada em regime Comunhão Parcial de Bens, administradora, natural de São Paulo - SP, nascido em 07/11/1974, com escritório profissional situada na Rodovia BR 116, nº 10.000, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP 60.870-812, portador da Cédula de identidade RG n° 90002059628 – SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 231.989.073-49.	5.250.000	25,0%	R$ 5.250.000,00	R$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

Santa Luzia/MG, 20 de setembro de 2021. **MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLIGIA LTDA -** CNPJ: 16.383.848/0001-87 - CRISTIANE JOSINO PENHEIRO - CPF: 231.989.073-49 - Visto do Advogado: **MATHEUS HENRIQUE CORREA FERREIRA -** CPF: 100.330.406-05 - OAB/MG 157.223. **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO (4/4) - INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA ILUMINAÇÃO PÚBLICA SANTA LUZIA S/A:** Lista dos subscritores das ações da empresa ILUMINAÇÃO PÚBLICA SANTA LUZIA S/A, no valor R$ 21.000.000,00 (vinte um milhões de reais), representado pela emissão de 21.000.000 (vinte um milhões) de ações ordinárias nominativas, nos termos da Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data

Nome e qualificação dos acionistas	Número de Ações Subscritas	%	Valor de Emissão das Ações	Valor integralizado
	Ordinárias		Ordinárias	
SELT ENGENHARIA LTDA., empresa jurídica de direito privado, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.187.475/0001-67, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 2640, 3º andar, Bairro Estoril, CEP 30494-170, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, registrado na JUCEMG sob o NIRE 312.0081033-8, em 30 agosto de 1.976, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. MARCIO MOHALLEM, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro, natural de Belo Horizonte - MG, nascido em 24/11/1963, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda do Morro, nº 85, Torre 5, apartamento 1.000, Bairro Vila da Serra, CEP 34.006-083, portador da Carteira de Identidade nº 53.055/D, expedida pelo CREA - 4a Região, inscrito no CPF/MF nº 525.780.976-15.	5.250.000	25,0%	R$ 5.250.000,00	R$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente nacional

Santa Luzia/MG, 20 de setembro de 2021. **SELT ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 19.187.475/0001-67 - ROGERIO MOHALLEM - CPF.398.694.666,72 . Visto do Advogado: **MATHEUS HENRIQUE CORREA FERREIRA -** CPF: 100.330.406-05 - OAB/MG 157.223. **ANEXO III - TERMOS DE POSSE (1/2) - AFONSO VIEIRA LEONEL**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Piumhi, nascido em 09/09/1978, residente e domiciliado na rua Flamboyant, nº 68, Apt. 1.000, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006.009, no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, portador da carteira de identidade nº M-8.001.198-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 038.893.916-80, é eleito nesta data para ocupar o cargo de Diretor da **ILUMINAÇÃO PÚBLICA SANTA LUZIA S/A**, sociedade anônima de capital fechado constituída nos termos da Lei 6.404/76 e da Ata de Assembleia Geral de Constituição, realizada em 20 de setembro de 2021, com mandato de 03 (três) anos, aceita a sua designação e formaliza a sua posse na Diretoria da Companhia, nos termos do disposto no artigo 149 da Lei 6.404/76, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividade mercantil, a administração de sociedades, nem ter sido condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Santa Luzia/MG, 20 de setembro de 2021. **AFONSO VIEIRA LEONEL - CPF: 038.893.916-80**. **ANEXO III - TERMOS DE POSSE (2/2) - ROGÉRIO MOHALLEM**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro eletricista, natural de Belo Horizonte - MG, nascido em 27/06/1961, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, Rua Alameda do Morro, nº 85, Torre 9, apartamento 2.300, Bairro Vila da Serra, CEP 34.006-083, portador da Carteira de Identidade nº 37.908/D, expedida pelo CREA - 4a Região, inscrito no CPF/ME sob o nº 398.694.666-72, é eleito nesta data para ocupar o cargo de Diretor da **ILUMINAÇÃO PÚBLICA SANTA LUZIA S/A**, sociedade anônima de capital fechado constituída nos termos da Lei 6.404/76 e da Ata de Assembleia Geral de Constituição, realizada em 20 de setembro de 2021, com mandato de 03 (três) anos, aceita a sua designação e formaliza a sua posse na Diretoria da Companhia, nos termos do disposto no artigo 149 da Lei 6.404/76, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividade mercantil, a administração de sociedades, nem ter sido condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Santa Luzia/MG, 20 de setembro de 2021. **ROGÉRIO MOHALLEM - CPF: 398.694.666-72**

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código D82F-DA53-D288-691A.